



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº024 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº140/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.092671/2026-17, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 01/02/2026 a 03/03/2026, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	19/02/2026 à 21/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ADRISSO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	03/02/2026 à 03/02/2026	1.0	R\$ 137,78	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 137,78
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	JJOCA DE JERICOACOARA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	JJOCA DE JERICOACOARA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	CRUZ/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAJA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAJA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAJA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAJA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 06/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARCO/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/02/2026 à 13/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	05/02/2026 à 08/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRAUCUBA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAREMA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAREMA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/02/2026 à 06/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANNDRÉYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIA LEILA DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	II	IRAUCUBA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	10/02/2026 à 14/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	INDEPENDENCIA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	ARARENDA/CE -	28/02/2026 à 03/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	13/02/2026 à 16/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUIU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUIU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUIU/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	BANABUIU/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	06/02/2026 à 10/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	MULUNGU/CE -	06/02/2026 à 10/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	BANABUIU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	BANABUIU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	QUIXERAMOBIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOL/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMARI/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIARA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AURORA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	MULUNGU/CE -	06/02/2026 à 10/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	08/02/2026 à 12/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/CE -	13/02/2026 à 16/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	19/02/2026 à 21/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	10/02/2026 à 14/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRAUCUBA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBIAPINA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	26/02/2026 à 01/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUIU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUIU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CRUZ/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CRUZ/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/02/2026 à 26/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 04/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CEDRO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CEDRO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	26/02/2026 à 01/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/02/2026 à 07/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 09/02/2026	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/02/2026 à 28/02/2026	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	21/02/2026 à 23/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	24/02/2026 à 28/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/02/2026 à 14/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/02/2026 à 02/03/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 16/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 07/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMARI/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIARA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AURORA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/02/2026 à 20/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/02/2026 à 13/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/02/2026 à 27/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	GRANJA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	GRANJA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TARRAFAS/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	23/02/2026 à 27/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ASSARE/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	10/02/2026 à 16/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	02/02/2026 à 09/02/2026	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ARARIPE/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	POTENGI/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	08/02/2026 à 12/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARNEIROZ/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	24/02/2026 à 27/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/02/2026 à 18/02/2026	10.5	R\$ 137,78	R\$ 1.446,69	R\$ 0,00	R\$ 1.446,69
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCA SUELHA MORAIS DA SILVA MATIAS	DAS I	II	ARACOIABA/CE -	19/02/2026 à 21/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCA SUELHA MORAIS DA SILVA MATIAS	DAS I	II	ARACOIABA/CE -	23/02/2026 à 24/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCA SUELHA MORAIS DA SILVA MATIAS	DAS I	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCA SUELHA MORAIS DA SILVA MATIAS	DAS I	II	ARACOIABA/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	ACARAU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	ACARAU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	BEBERIBE/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	BEBERIBE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	09/02/2026 à 15/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	02/02/2026 à 09/02/2026	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 10/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JJOCA DE JERICOACOARA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JJOCA DE JERICOACOARA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	FORTIM/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	FORTIM/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	09/02/2026 à 14/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	GRANJA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	GRANJA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 18/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	MILAGRES/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JATI/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JAGUARUANA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/02/2026 à 03/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 06/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JJOCA DE JERICOACOARA/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/02/2026 à 06/02/2026	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 19/02/2026	6,5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	26/02/2026 à 02/03/2026	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5,5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ARACATI/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ARACATI/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARNEIROZ/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OROS/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	28/02/2026 à 03/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	01/02/2026 à 02/02/2026	2.0	R\$ 137,78	R\$ 275,56	R\$ 0,00	R\$ 275,56
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	06/02/2026 à 10/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 14/02/2026	8.5	R\$ 137,78	R\$ 1.171,13	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	GERENTE	II	CAMPOS SALES/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	GERENTE	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	GERENTE	II	HIDROLANDIA/CE -	08/02/2026 à 13/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	03/02/2026 à 08/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CAMPOS SALES/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CAMPOS SALES/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BREJO SANTO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BREJO SANTO/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	08/02/2026 à 09/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	11/02/2026 à 13/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	01/02/2026 à 02/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	CEDRO/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	ARARIPE/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	POTENGI/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TARRAFAS/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	23/02/2026 à 27/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOCA/CE -	09/02/2026 à 13/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/02/2026 à 17/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/02/2026 à 07/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	24/02/2026 à 27/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	28/02/2026 à 03/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	CEDRO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	CEDRO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CEDRO/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARARIPE/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTENGI/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/02/2026 à 21/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/02/2026 à 24/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	01/02/2026 à 02/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	01/02/2026 à 02/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARCO/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	28/02/2026 à 03/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	INDEPENDENCIA/CE -	20/02/2026 à 22/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	09/02/2026 à 14/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	01/02/2026 à 02/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	13/02/2026 à 18/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	03/02/2026 à 08/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	07/02/2026 à 17/02/2026	10.5	R\$ 137,78	R\$ 1.446,69	R\$ 0,00	R\$ 1.446,69
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	08/02/2026 à 14/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	OCARA/CE -	15/02/2026 à 17/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/02/2026 à 09/02/2026	7.0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	09/02/2026 à 13/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBIAPINA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	26/02/2026 à 01/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	08/02/2026 à 13/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 05/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/02/2026 à 07/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	CAMPOS SALES/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	HIDROLANDIA/CE -	08/02/2026 à 13/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AQUIRAZ/CE -	09/02/2026 à 10/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AQUIRAZ/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	05/02/2026 à 06/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPAJE/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPAJE/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OROS/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	24/02/2026 à 27/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARCO/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAREMA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAREMA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/02/2026 à 27/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/02/2026 à 13/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ACARAU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	ACARAU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUIZ ALDECI DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUOCA DE JERICOACOARA/CE -	05/02/2026 à 08/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRAUCUBA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/02/2026 à 28/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	06/02/2026 à 10/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	08/02/2026 à 14/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TARRAFAS/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	23/02/2026 à 27/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ASSARE/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	03/02/2026 à 08/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/02/2026 à 13/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	04/02/2026 à 07/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 07/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 07/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 08/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CEDRO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CEDRO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIOCA DE JERICOACOARA/CE -	05/02/2026 à 08/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRAUCUBA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/02/2026 à 28/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2026 à 02/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JATI/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 06/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIOCA DE JERICOACOARA/CE -	05/02/2026 à 08/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRAUCUBA/CE -	09/02/2026 à 12/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/02/2026 à 28/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	13/02/2026 à 18/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	03/02/2026 à 08/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACOPIARA/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 13/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CRUZ/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	CRUZ/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	08/02/2026 à 09/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	11/02/2026 à 13/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	01/02/2026 à 02/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXELO/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2026 à 19/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	26/02/2026 à 02/03/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	26/02/2026 à 01/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAICABA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACOPIARA/CE -	19/02/2026 à 22/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/02/2026 à 13/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	04/02/2026 à 06/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IPU/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/02/2026 à 11/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2026 à 28/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/02/2026 à 16/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 08/02/2026	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	10/02/2026 à 13/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	PALHANO/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	CHEFE DE POSTO	II	OLONOPOL/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	HIDROLANDIA/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OLONOPOL/CE -	13/02/2026 à 16/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/02/2026 à 28/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	21/02/2026 à 23/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 20/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	24/02/2026 à 28/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	10/02/2026 à 14/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	10/02/2026 à 12/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	08/02/2026 à 12/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/CE -	13/02/2026 à 16/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	MADALENA/CE -	26/02/2026 à 01/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	MULUNGU/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/02/2026 à 13/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	23/02/2026 à 25/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	18/02/2026 à 21/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 06/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	03/02/2026 à 06/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	07/02/2026 à 17/02/2026	10.5	R\$ 137,78	R\$ 1.446,69	R\$ 0,00	R\$ 1.446,69
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	01/02/2026 à 05/02/2026	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	13/02/2026 à 18/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	03/02/2026 à 08/02/2026	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	03/02/2026 à 05/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/02/2026 à 10/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/02/2026 à 08/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICTOR GUTENBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/02/2026 à 08/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	12/02/2026 à 15/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	26/02/2026 à 01/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	20/02/2026 à 23/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	06/02/2026 à 09/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARARENDA/CE -	28/02/2026 à 03/03/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	13/02/2026 à 16/02/2026	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/02/2026 à 09/02/2026	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/02/2026 à 21/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/02/2026 à 24/02/2026	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	16/02/2026 à 18/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	13/02/2026 à 15/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/02/2026 à 04/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	05/02/2026 à 07/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/02/2026 à 09/02/2026	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 338.181,01

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº072/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; CONTRATADA: **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI ; Art. 50, III e Art. 65, §8º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Processo administrativo nº NUP 08012.103502/2025-21; No Parecer Jurídico Nº 0817/2025– DIJUR/DETRAN/CE.; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Reajuste contratual do valor do instrumento**, em razão da aplicação da Cláusula Quinta; INTENÇÃO DE GASTO: 1426967000; VALOR GLOBAL: R\$ 20.920.852,22 (vinte milhões novecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 21.938.965,49 (vinte e um milhão novecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.421.20259.15.339040.1.753120007 0.1 REDUZIDO: 10867; 08200003.26.126.421.20259.15.339040.1.5011200070.1 REDUZIDO: 2058981; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº65/METROFOR/2023

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e CONSÓRCIO TSM 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016; DO OBJETO: **retificação da data de execução do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº65/METROFOR/2023**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 04 de dezembro de 2024, passando-se a ter a seguinte redação: “A prorrogação do prazo de execução será por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026”; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 65/METROFOR/2023, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; DATA: 02 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa pelo CONSÓRCIO TSM 2023.

Luis Otávio Franco, Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS TADEU BANDEIRA DE LAVOR**, matrícula 30001567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.962, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, **RESOLVE NOMEAR, HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0008/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.962 de 25 de Novembro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Certificações Ambientais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2026 – SEMA/SAAE-IPU
PROCESSO Nº57001.002717/2025-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU – SAAE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do Processo Administrativo nº 57001.002717/2025-60, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 - SEMA, os preceitos do direito público, o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.445/2007, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978; na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017 e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009 e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação do serviço de fornecimento de Água Tratada e, ou Coleta de esgoto** a CONTRATANTE, visando atender a sede da Área de Proteção Ambiental - APA da Bica do Ipu Rua São Vicente, S/N, Alto dos 14, Ipu – CE, CEP 62.250-000. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 17/02/2026, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 21 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Francisco Wendel Soares - Diretor do SAAE-IPU. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2026.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº57001.000156/2026-45

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, vem requerer o pagamento no valor de R\$29.443,40 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente às diferenças decorrentes da folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2025, em razão da publicação do Decreto nº 36.962, de 24/11/2025, que alterou a estrutura organizacional da SEMA, criando novas unidades, extinguindo e renomeando outras, tornado necessárias as exonerações e/ou nomeações de vários servidores. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária: 57100001.18.122.421.20095.03.319092.1.5009100000.0 57100001.18.122.421.20220.03.339092.1.5009100000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exma. Secretária desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 30 de janeiro de 2026. **Reconheço a dívida** na importância de R\$29.443,40 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) em favor dos **SERVIDORES** citados às fls. 12 dos autos epigrafados.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo sob NUP 10061.064547/2025-39, e com fundamento no art.62, §1º, III e §4º da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), **RESOLVE: CONCEDER a Licença para o Trato de Interesse Particular (LTIP)**, a militar **LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA**, matrícula funcional nº 58819212, que ocupa o cargo de Cabo PM, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, pelo prazo de 02 (dois) anos, implicando em prejuízo da remuneração, da antiguidade no posto ou na graduação e da contagem do tempo de serviço e/ou contribuição vez que optou por não contribuir com o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **



PORTARIA Nº9/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29 do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO os valores das diárias reajustadas**, tendo como índice oficial o IPCA acumulado do exercício de 2025, os quais serão praticados no exercício de 2026, conforme Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	
		NO ESTADO	FORA ESTADO
I	Governador e Vice-Governador; Cargos de símbolos SS-1, SS-2 e CCR-I; Dirigente Máximo de Entidade, Autarquias e Fundações; Comandante Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 206,86	R\$ 459,70
II	Procurador do Estado (*); demais agentes públicos não previstos nas Classes I e III deste Anexo I e Colaboradores Eventuais.	R\$ 143,66	R\$ 387,84
III	Alunos Soldados de Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 106,30	R\$ 272,97

(*) O valor das diárias no Estado para Procurador do Estado é regulado pela Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº9/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
I	Agente em regime de colaboração de pessoal, na forma da Lei n.º 16.116/2016	R\$ 348,23

PORTARIA Nº09/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 21001.008885/2025-11-NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** da empregada pública **MARIA AIBONEZ PINHEIRO HOLANDA**, matrícula 0013031-1, Técnica de Desenvolvimento Agropecuário, lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº11/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.000352/2026-01, **RESOLVE**: Art.1º **Alterar a Comissão** Coordenadora do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, composta através da Portaria nº629/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº346/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG **RARYANE CAVALCANTE MAGALHÃES** (matrícula nº 3000118-4) e **incluir** a representante da SEPLAG, **VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** (matrícula nº 3000317-9), na função de membro. Art.2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art.6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Analuiza Macedo Trindade	3002157-6	SEAS
Membro	Adilson José dos Santos	3002052-9	SEAS
Membro	Jean Marçal Lima Cunha	3001917-2	SEAS
Membro	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	3001905-9	AESP
Membro	Veronica Maria Oliveira da Silva	3000317-9	SEPLAG
Membro	Diana Melissa Ferreira Alves Diniz	3000243-1	SEPLAG

PORTARIA Nº057/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 16.534, de 06/04/2018, que alterou os dispositivos do art. 30, da Lei nº 13.658, de 20/09/2005 e alterações posteriores; art. 29 da Lei nº 13.659, de 20/09/2005 e alterações posteriores, combinados com o Decreto nº 33.311, de 18/10/2019 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 262, de 30/12/2021, **RESOLVE: tornar pública a relação nominal dos SERVIDORES** da Seplag, com respectivos resultados de metas da Avaliação de Desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (GDPO) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (GDAG), referente ao período avaliado de 01/01/2025 a 31/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026, aos servidores do grupo ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão (APG) e aos servidores do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), que tenham feito opção pela adequação vencimental, todos lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº057/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2025
1.	ABRAAO LENON MOREIRA DE OLIVEIRA	99,68
2.	ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	100,00
3.	ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	97,75
4.	ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO	100,00
5.	ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	100,00
6.	ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	100,00
7.	ANA LUCIA LIMA GADELHA	100,00
8.	ANDRE THEOPHILO LIMA	100,00
9.	ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS	100,00
10.	ANNA CAROLLINE BOTELHO DE ARAÚJO	100,00
11.	ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	100,00
12.	ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	100,00
13.	ANTONIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS	100,00
14.	ANTONIA TANIA TRAJANO DA SILVA	99,91
15.	ANTONIO DE PADUA GALVAO CAFE	99,91
16.	ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	100,00
17.	ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA	100,00
18.	ARNALDO ARAUJO LIMA	100,00
19.	ASSUNCAO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO	100,00
20.	AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	100,00
21.	BRUNO ALEXANDRE BRAGA	100,00



Nº DE ORDEM	SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2025
22.	BRUNO MAIA CAVALCANTE	99,91
23.	CANDIDA DA SILVA ARAUJO	100,00
24.	CARLA VALERIA NOGUEIRA ALCANTARA	100,00
25.	CARLOS ANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	100,00
26.	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	100,00
27.	CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	100,00
28.	CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA	98,18
29.	CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	95,00
30.	CLAUDIA MARIA DE PONTES VIANA	100,00
31.	CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	100,00
32.	DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	100,00
33.	DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	100,00
34.	DAVI PESSOA DE SOUSA	100,00
35.	DELIS VIEIRA DOS SANTOS	99,20
36.	DENILSON ARAUJO DA PASCOA	99,68
37.	DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ	100,00
38.	DIEGO FREITAS GURGEL	100,00
39.	EDSON DUARTE SARAIVA	100,00
40.	EDVAL FREITAS BARBOSA	99,68
41.	ESTEFANO PONTE PROENÇA	100,00
42.	EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA	100,00
43.	EVERTON CABRAL MACIEL	99,91
44.	EVILASIO NUNES PEIXOTO	100,00
45.	FABIO AIRES DA SILVA	100,00
46.	FABIO DA SILVA MIRANDA	100,00
47.	FABIOLA PADILHA RORIZ PENNA	100,00
48.	FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	99,91
49.	FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	100,00
50.	FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	97,75
51.	FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	100,00
52.	FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE	100,00
53.	FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	99,80
54.	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	100,00
55.	FRANCISCA RODRIGUES MAIA	100,00
56.	FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	100,00
57.	FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO	100,00
58.	FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	100,00
59.	FRANCISCO GOMES DA SILVA	98,75
60.	FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA	100,00
61.	FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES JUNIOR	99,91
62.	FRANCISCO LAERTE TAVARES	100,00
63.	FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	99,80
64.	FRANCISCO MORVAN BLIASBY	99,68
65.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	100,00
66.	FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	99,91
67.	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	100,00
68.	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	100,00
69.	GERSON GUILHERME LIMA LINHARES	100,00
70.	GERUSA MARIA LIMA BATISTA	100,00
71.	GODIVA MARIA SAMPAIO MARTINS	100,00
72.	GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE	100,00
73.	HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JUNIOR	100,00
74.	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	100,00
75.	HYWRE CESAR DE BRITO PINTO	99,30
76.	ILCA MARIA DOS SANTOS	100,00
77.	IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR	99,91
78.	ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	100,00
79.	ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA	100,00
80.	ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO	99,91
81.	IVANA LIMA CHAVES	100,00
82.	JAYLSON GONCALVES DANTAS	100,00
83.	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	98,50
84.	JOAO JOSE DE LIMA SILVA	99,91
85.	JOAO MILTON CUNHA DE MIRANDA	99,91
86.	JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	100,00
87.	JOHN LENON DA SILVA RODRIGUES	99,68
88.	JORGE EDMUNDO MENDONCA FREIRES	100,00
89.	JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	100,00
90.	JOSE CELIO BASTOS DE LIMA	99,91
91.	JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR	99,91
92.	JOSE DIOGENES ROCHA SILVA	99,91
93.	JOSE ERIVILSON DE LIMA	100,00
94.	JOSE FABIO SOUSA DIOGO	100,00
95.	JOSE GONZALEZ GARCIA	98,35
96.	JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES	100,00
97.	JOSE IRAN DE PAULA MELO	99,91
98.	JOSE IVAN COSTA SAMPAIO	100,00
99.	JOSE MAURICIO ROCHA	100,00
100.	JOSE MUCIO MOURA DE ALENCAR	99,91
101.	JOSE OLAVO DA SILVA	100,00
102.	JOSE RICARDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	100,00
103.	JOSE WAGNER ALVES FERNANDES	100,00
104.	KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	100,00
105.	KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	100,00
106.	KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	97,45
107.	KIRENIA CHAVES DE SOUSA	100,00
108.	LARA MARIA SILVA COSTA	100,00
109.	LUCAS PINHEIRO DE QUEIROZ	99,68
110.	LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA	100,00
111.	LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	100,00
112.	LUCIANO VIANA DE AMORIM	100,00
113.	LUCIDIO FERNANDES MAIA	100,00
114.	MAIRTON RIBEIRO PAIVA	100,00
115.	MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	95,50
116.	MARCELIANA FERREIRA LEMOS	100,00
117.	MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	100,00
118.	MARCIA MARIA SOARES GURGEL	100,00
119.	MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	100,00
120.	MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FACANHA	98,24



Nº DE ORDEM	SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2025
121.	MARIA BETANIA ANDRADE BEZERRA	100,00
122.	MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	100,00
123.	MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE	100,00
124.	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DAMACENA	100,00
125.	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA MACHADO	99,91
126.	MARIA DE FATIMA MONTEIRO	100,00
127.	MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARÃES	100,00
128.	MARIA DO SOCORRO JOSUE	100,00
129.	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	99,91
130.	MARIA DO SOCORRO TAVORA CAMPOS	100,00
131.	MARIA EDILCE MOREIRA	100,00
132.	MARIA HEBE CAMURCA CITO	100,00
133.	MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	99,91
134.	MARIA HELOINA ALVES FARIAS	99,91
135.	MARIA INES ELEUTERIO CASTELLO BRANCO	99,91
136.	MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	100,00
137.	MARIA LUCIA HOLANDA GURJÃO	99,85
138.	MARIA MARCIA CRISTINO ABREU	100,00
139.	MARIA NADIA BEZERRA REIS	100,00
140.	MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	100,00
141.	MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	100,00
142.	MARILIA PRADO DOS SANTOS	100,00
143.	MARTA RILVA DINIZ	100,00
144.	MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	100,00
145.	MARYLAND MOREIRA DE OLIVEIRA MARINHO	100,00
146.	MATHEUS CASSUNDE PRADO	100,00
147.	MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	100,00
148.	MIRTILENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	100,00
149.	NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES CAJADO	100,00
150.	NAIANA CORREA LIMA PEIXOTO	100,00
151.	NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	100,00
152.	NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA	100,00
153.	OSCAR LUIZ DE CASTRO E LIMA	100,00
154.	OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS	99,91
155.	PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	100,00
156.	PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	99,68
157.	RAFAEL VASCONCELOS GONCALVES	100,00
158.	RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	99,08
159.	RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO	100,00
160.	RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	99,91
161.	RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	100,00
162.	REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	100,00
163.	REGIS MEIRELES BENEVIDES	100,00
164.	REINALDO CARNEIRO HOLANDA	99,68
165.	REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	100,00
166.	RENAN MOREIRA NOGUEIRA	100,00
167.	RENATA FIRMEZA SOARES	100,00
168.	RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	100,00
169.	RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	100,00
170.	RICARDO RIBEIRO SANTOS	100,00
171.	RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS	100,00
172.	RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO	99,91
173.	RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	100,00
174.	ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE	99,91
175.	ROMULO DE SANTANA BISPO	97,55
176.	RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	100,00
177.	RUTH LAGE BEZERRA	100,00
178.	SANDRA MARIA BRAGA	100,00
179.	SERGIO BASTOS DE CASTRO	99,91
180.	SILVANA JEREISSATI PEREIRA	100,00
181.	STENIO ALBINO PONTES PEREIRA	100,00
182.	SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	94,91
183.	TADEU AGUIAR DA SILVA CÂMARA	98,80
184.	TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	100,00
185.	TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	100,00
186.	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	100,00
187.	VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	100,00
188.	VALDIR AUGUSTO DA SILVA	100,00
189.	VALERIA PEREIRA MONTEIRO	100,00
190.	VANESSA MACHADO ARRAES	99,91
191.	VERONICA SOUSA VIANA	100,00
192.	VIRGINIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	100,00
193.	VIVIANE SOUSA MENDES	99,91
194.	WAGNER SILVA CAVALCANTE	99,80
195.	WALMICK BARBOSA BRAGA	100,00
196.	WANDERMON CORREA SILVA	99,66
197.	WENDELL MILITAO FERNANDES MENDES	99,68
SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (ADO)		
RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2025		
1.	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	99,91
2.	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	100,00
3.	JUDAS TADEU PEQUENO MAIA	99,91
4.	PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	98,75
5.	REJANE MARIA REIS DA SILVA	99,91
6.	SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	100,00

*** ** *

PORTARIA Nº063/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º - **SUBSTITUIR**, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, a **Comissão** Setorial de Ética Pública - CSEP-SEPLAG, com a composição constante do Anexo Único; Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº063/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Irana de Fátima Mesquita Barroso	300031-5-2	CGDEP	Presidente
Diana Melissa Ferreira Alves Diniz	300024-3-1	ASJUR	Titular
Mary Coeli Bastos Sampaio	300009-2-7	ASCOI	Titular
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	300004-3-9	ASJUR	Suplente
Eugênia Maria Camelo Pereira	008825-1-X	CGDEP	Suplente
Evanilson Ferreira do Nascimento	300029-9-7	ASCOI	Suplente

*** **

PORTARIA Nº0154/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.013828/2026-06, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **GEOVA FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48258581, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 1(um) ano a partir de 10 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024**NUP: 46001.012418/2025-17 – SACC: 1307009 – IG: 1427549000**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **TATIANE RAMOS DA SILVA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** do contrato nº 005/2024 por mais 12 meses, com a consequente renovação do valor contratado reajustado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO 3.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução, a partir do seu vencimento (26/02/2026), por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período com início em 27/02/2026 e término previsto para 26/02/2027 com a renovação do valor contratado reajustado no montante total de R\$ 88.819,92 (oitenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois), passando o valor global do contrato para R\$ 257.461,31 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE 4.1 A SEPLAG providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado. RATIFICAÇÃO: 5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originais não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 27/01/2026; SIGNATÁRIOS: Daniel de Carvalho Bentes Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital, e Tatiane Ramos Da Silva Lage Consultora Individual CONTRATADO.

Gilton de Abreu Silva Assessor Jurídico –
OAB/CE Nº20.261 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS
DIGITAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA LOA 2026**NUP: 46001.000681/2026-44**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente **Apostilamento a atualização das dotações orçamentárias dos contratos celebrados** com a Secretaria do Planejamento e Gestão, de acordo com a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2025, conforme Anexo Único deste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto nas cláusulas previstas nos instrumentos contratuais em comento, para fazer em face de atualização de dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026; RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital.

ANEXO ÚNICO AO APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 – LEI Nº19.642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. NUP: 46001.000681/2026-44

CONTRATO	SACC	CONTRATADO(A)	LEI FEDERAL	DOTAÇÃO LOA-2026
08/2023	1262877	MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO	8.666/1993	46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449092.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449093.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449092.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449093.2.7543220059.1.4.01
09/2023	1262883	JACKSON PESSOA DA SILVA	8.666/1993	46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449092.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449093.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449092.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449093.2.7543220059.1.4.01
61/2023	1304033	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S LTDA	8.666/1993	46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1.4.01
05/2024	1307009	TATIANE RAMOS DA SILVA LAGE	8.666/1993	46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449092.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449093.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449092.2.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449093.2.7543220059.1.4.01

Gilton de Abreu Silva Assessor Jurídico –
OAB/CE Nº20.261 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº01/2026.**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 127 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ ATENDIDOS PELA CAGECE.**

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso I e III da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, incisos I, II, IV e VI do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) integra a Administração Pública indireta, e suas contratações podem eventualmente ter impacto negativo no Erário; CONSIDERANDO que Cagece submeteu ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará (CGPPP) os estudos preparatórios e minutas de documentos licitatórios; CONSIDERANDO a Resolução CGPPP nº 15/2025, que aprovou os estudos da parceria público-privada de universalização do esgotamento sanitário nos 128 (cento e vinte e oito) municípios do interior do Estado do Ceará atendidos pela CAGECE, e autorizou a realização de consulta pública e audiência pública; CONSIDERANDO a realização da consulta pública e da audiência pública relativas à minuta do edital e à minuta do contrato da referida parceria, com ampla participação da sociedade e dos agentes interessados; CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pelo Grupo Técnico de Parcerias (GTP), após a consolidação e análise das contribuições recebidas na consulta pública e na audiência pública, no âmbito do NUP nº 43012.000750/2025-11; CONSIDERANDO que o referido Parecer Técnico do GTP apresentou recomendações, condicionantes e ponderações de natureza técnica, jurídica, econômico-financeira, regulatória e operacional, voltadas ao aprimoramento dos estudos de viabilidade e dos instrumentos convocatórios; CONSIDERANDO que a CAGECE teve ciência integral das recomendações constantes nos Pareceres Técnicos do GTP, manifestando-se expressamente acerca de sua implementação, bem como assumindo, de forma exclusiva, a responsabilidade técnica, jurídica e administrativa pelas recomendações que não foram integralmente acatadas; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização da licitação da parceria público-privada de universalização do esgotamento sanitário nos 127 (cento e vinte e sete) municípios do interior do Estado do Ceará atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), com fundamento nos estudos de viabilidade, na minuta do edital e na minuta do contrato constantes no NUP nº 43012.000750/2025-11, conforme ajustados após a consulta pública e a audiência pública.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º não dispensa a Cagece da avaliação das recomendações contidas nos Pareceres Técnicos do GTP, assumindo integral responsabilidade técnica, jurídica, econômico-financeira e regulatória pelas decisões adotadas, bem como de assegurar a plena conformidade do procedimento licitatório à legislação aplicável às parcerias público-privadas.

Art. 3º As minutas do edital e do contrato, com os seus respectivos anexos, a que se refere o art. 1º desta Resolução, deverão ser submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORA DO CGPPP

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP

Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP

Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.062103/2025-69 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CÉLIO RUFINO GUIMARÃES, CPF: 241.320.803-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0595051-1, com óbito em 29/09/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.597,73 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 217, de 17/11/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 29/09/2025: NOME: ALEUDA CILEIDE ALBUQUERQUE GUIMARÃES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 513.512.503-53 VALOR: R\$ 9.597,73 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 09449980/2021 - VIPROC e NUP 10061.052628/2024-13, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, §1º, II, “b”, e 8º, III da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF: 049.749.993-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 117.877-1-1, com óbito em 11/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.677,73 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 022, de 31/01/2024, conforme descrição abaixo. A partir de 27/09/2021: NOME: CARLOS COSTA DA SILVA PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO CPF: 648.850.033-34 VALOR: R\$ 3.677,73 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.010748/2025-92 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ SOLON SOBRINHO, CPF: 059.468.323-87, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0168122-2, com óbito em 03/09/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.914,37

(seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/09/2025: NOME: MARIA DOS ANJOS SOLON PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 112.592.213-34 VALOR: R\$ 6.914,37 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05158259/2023-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar ativa EVANDRO DE SOUZA PINHEIRO, CPF: 393.060.113-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0944471-8, com óbito em 27/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.099,89 (oito mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 27/04/2023: NOME: ANA MAYANE DA SILVA PINHEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 062.020.233-50 VALOR: R\$ 4.049,94 NOME: EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO FILHO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 13/04/2014 CPF: 097.423.573-31 VALOR: R\$ 1.349,98 NOME: ANA JÚLIA SILVA PINHEIRO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 28/04/2021 CPF: 118.111.803-45 VALOR: R\$ 1.349,98 NOME: ANA LIA DE PAULO PINHEIRO PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 08/05/2007 CPF: 079.050.733-19 VALOR: R\$ 1.349,98 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 09825711/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado EDMAR BARBOSA LOPES, CPF: 053.478.153-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0177571-5, com óbito em 25/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.359,98 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 25/09/2022: NOME: TAMAR DE SOUSA LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 545.495.583-34 VALOR: R\$ 5.359,98 A partir de 30/05/2025: DATA DO REQUERIMENTO DE MARIA IRACILDA DE SENA NOME: TAMAR DE SOUSA LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 545.495.583-34 VALOR: R\$ 3.751,99 NOME: MARIA IRACILDA DE SENA PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS – 30% CPF: 111.226.173-72 VALOR: R\$ 1.607,99 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984, tendo em vista o que consta do Processo NUP 10061.030548/2024-07, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-SUBTENENTE da reserva remunerada JOSÉ CAMPOS BRAGA, matrícula nº 019.796-1-2, falecido no dia 15/09/1997, **pensão** policial militar POR REVERSÃO, em razão do pedido de renúncia apresentado pela Srª CARMÉLIA MENDES BRAGA, 28/07/99, cujo título originário de pensão fora publicado no DOE nº 004, de 05/01/2023, julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 4056/2023, no valor de R\$ 357,84 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo.1) A partir de 28/07/1999:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	FILHA - NASCIMENTO EM 06/06/1967	296.665.033-87	89,46
TEREZINHA BRAGA DA SILVA	FILHA - NASCIMENTO EM 23/10/39)	119.900.743-91	89,46
SELMA BRAGA FERREIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 04/01/1944	046.956.743-00	89,46
NELMA MENDES BRAGA	FILHA - NASCIMENTO EM 30/03/1942	134.960.003-25	89,46

2) A partir de 19/10/2010: (Óbito de TEREZINHA BRAGA DA SILVA):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	FILHA - NASCIMENTO EM 06/06/1967	296.665.033-87	774,52
SELMA BRAGA FERREIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 04/01/1944	046.956.743-00	774,52
NELMA MENDES BRAGA	FILHA - NASCIMENTO EM 30/03/1942	134.960.003-25	774,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10732100/2021,11485971/2021 –VIPROC RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Janay Lopes de Oliveira , CPF nº 03587660360, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração Penitenciária -SAP, onde Recebia a remuneração do(a) cargo/função de Policia Penal, nível/referência 4, matrícula nº 473439-1-7, com óbito em 14/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.823,68 (Dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Vanessa Oliveira da Costa	COMPANHEIRA	070.183.353-02	1.411,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Manoel Tavyan Santiago Sousa de Oliveira	Filho (Nascido em 19/09/2013)	103.826.323-97	470,66	Até 21 anos-Art77,§2º,inciso II.
Manoel Tavyto Sousa de Oliveira	Filho (Nascido em26/12/2011)	103.826.503-79	470,66	Até 21 anos-Art77,§2º,inciso II.
Enzo Miguel Lopes Costa	Filho (Nascido em 14/08/2019)	107.180.513-43	470,66	Até 21 anos-Art77,§2º,inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e art.32, alínea “a” da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 0578881/2002- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1º SARGENTO reformado - VALFREDO CAETANO DE ALENCAR, falecido no dia 08/06/1982, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA ANTONIETA QUEIROZ DE ALENCAR, falecida em 25/02/02, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1022, de 01/09/1983, no valor de R\$ 1.032,31 (mil e trinta e dois reais e trinta e um centavos), conforme descrição abaixo:1) A partir de 12/03/2002.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
SONIA MARIA DE ALENCAR VIANA	FILHA - NASCIMENTO EM 02/03/1950	848.711.996 - 49	R\$ 258,08
ANA LUCIA DE ALENCAR BARROS	FILHA - NASCIMENTO EM 06/09/1948	900.037.566 - 53	R\$ 258,08
MARIA DE FATIMA ALENCAR DE SOUSA	FILHA - NASCIMENTO EM 03/11/1953	214.201.813 - 00	R\$ 258,08
MARIA DAS GRACAS QUEIROZ DE SOUSA	FILHA - NASCIMENTO EM 26/05/1952	992.405.803 - 87	R\$ 258,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item “1” e “2” e 8º da Lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº 05189952/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionados do ex-CABO da reserva remunerada - FRANCISCO BEZERRA LIMA, MF: 019 508-1-9, falecido no dia 24/10/1997, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:1) A partir de 24/10/1997:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ana Rodrigues Lima	Cônjuge	494.884.303-20	149,18
Francisca Helena Bezerra	Filha (Nascimento em 02/04/1968)	323.864.273-15	49,73

2) A partir de 21/04/2000, com o óbito de Ana Rodrigues Lima: 1) A partir de 24/10/1997:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Helena Bezerra	Filha (Nascimento em 02/04/1968)	323.864.273-15	663,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02621746/2022 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nirvando Carlos Barbosa Falcão, CPF nº 053.436.823-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor Educacional, nível/referência 30, matrícula nº 500033-1-0, com óbito em 22/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.143,34 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sylvia Helena Melo Falcão	CÔNJUGE	683.895.403-63	1.667,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

A partir de 16/03/2022, data do requerimento da Sra. Tania Maria Pierre Falcão – equivalente a cota familiar de 90%

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sylvia Helena Melo Falcão	CÔNJUGE	683.895.403-63	1.895,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Tania Mara Pierre Falcão	Pensionista de alimentos (11,55%)	163.875.113-72	247,56	X X X X

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00266185/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dalvino Portella Magalhães, CPF nº 016.665.093-53, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, nível/Referência IFPJNF20, matrícula nº 91062, com óbito em 30/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.155,87 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Margarida Cavalcante Magalhães	Cônjuge	877.441.123-34	3.155,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12246547/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES, CPF nº 071.072.003-30, lotado(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Engenheiro Operacional, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 010092-1-4, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.254,67 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
FÁTIMA BARBALHO LOPES	CÔNJUGE	045.793.563-49	7.254,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27/12/2023 e publicado no Diário Oficial de 03/01/2024 que concedeu pensão mensal à Sra. FÁTIMA BARBALHO LOPES, dependente do ex-servidor, o Sr. CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES, falecido em 14/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11196368/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdemir de Queiroz Moraes Filho Torres, CPF nº 102.630.584-50, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária 1, onde Recebia a remuneração do(a) cargo/função de Polícia Penal, matrícula nº 430920-7-3, com óbito em 29/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.131,32 (Dois mil, cento e trinta e um reais e dois centavos) calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/12/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Mylenna Kerllen Medeiros Torres Moraes	Cônjuge	101.671.594-37	2.131,32	Temporário por 4 meses (Art. 77, §2º, inciso V, alínea “b”)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04527796/2021 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Júlio Cesar de Mendonça, CPF nº 118.135.553-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe A, nível/Referência 3A, matrícula nº 009057-1-2, com óbito em 19/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.504,68 (Quatorze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 19/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Julia da Silva Mendonça	Filha (Nascida em 06/08/2009)	077.418.133-26	7.031,87	Até 21 anos – Art. 77, 2º, inciso II
Maria Helena Leite de Mendonça	Filha (Nascida em 12/02/2015)	082.616.563-06	7.031,87	Até 21 anos – Art. 77, 2º, inciso II
Maria Francineide de Leite	Pensionista de Alimentos (6,07%)	360.521.243-34	440,94	X X X X

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 03372268/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Felipe de Sousa, CPF nº 241.734.523.49, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD 07, matrícula nº 000514, com óbito em 22/03/2021, remuneração no valor de R\$ 2.036,53 (dois mil, trinta e seis reais, e cinquenta e três centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANDREA CALDAS SALES	COMPANHEIRA	758.250.073-34	2.036,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27 de agosto de 2025 e publicou no Diário Oficial de 08/10/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Andrea Caldas Sales, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor(a) Edmilson Felipe de Sousa, CPF nº 241.734.523.49, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD 07, matrícula nº 000514, com óbito em 22/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, RESOLVE **REVER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04594299/2016 – VIPROC, **O TÍTULO DE PENSÃO** publicado no DOE de 28 de dezembro 2016, julgado legal pelo TCE nos termos da Resolução nº 3874, de 05 de setembro de 2018, que concedeu pensão por morte à **ISIVÂNIA QUIRINO GUANABARA**, dependente do ex-1º SARGENTO FRANCISCO GUANABARA FILHO, matrícula nº 099.963-1-1, CPF nº 234.320.553-1-5, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará – PMCE, com óbito em 30/06/2016, EM VIRTUDE DA PROMOÇÃO “POST MORTEM” DO INSTITUIDOR à graduação de Subtenente PM, a partir de 30/06/2016, por força da Portaria n.º 147/2016-CPP, publicado no DOE n.º 171, de 09/09/2016, conforme descrição abaixo. A partir de 30/06/2016: NOME: ISIVÂNIA QUIRINO GUANABARA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 834.764.233-87 VALOR: R\$ 4.134,59 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 00266185/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 29/03/2023, publicado no D.O.E. nº 074, página 56, de 19/04/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARGARIDA CAVALCANTE MAGALHÃES**, CPF. 877.441.123-34, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. Dalvíno Portella Magalhães, CPF nº 016.665.093-53, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A nível/referência FPNF20, matrícula nº 91062, falecido em 30/11/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01241458/2006 – VProc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, CPF nº 118.609.443-53, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de de Atividade de Apoio Administrativo – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09433015, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,91%**, a partir de 01/04/2006, conforme laudo médico nº 2006/007762 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2006, cujo valor é de R\$ 611,73 (Seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) até 20/07/2015, data em que foi revertido ao serviço ativo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado em 01/08/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02858720/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO IRIE PINHEIRO**, CPF 116.135.053-53, exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 80211716, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,06%**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Março/2017, cujo valor é de R\$ 827,69 (OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02197812/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO**, CPF 277.967.953-00, exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70043114, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS de 72,27%**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2013, cujo valor é de R\$ 502,42 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02390937/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES DE MACEDO**, CPF 144.994.523-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03345815, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,47%**, a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 298,19 (Duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com fundamento na Lei nº 11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base nas quais calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04033916/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS**, CPF 245.032.823-87, exercente da função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 8, Grupo

Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70074613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,92%, a partir de 04/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 390,42 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982418973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO VIEIRA CRUZ**, CPF 13673017349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03985512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 51,49%, a partir de 31/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$ 232,75 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02178107/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o art. 152, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CLEOPATRA GONCALVES VIEIRA SOUSA**, CPF 641.763.473-68, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0821461-1, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 12.840/1998	188,64
Gratificação por Tempo de Serviço - 40% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	75,46
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965/1992	107,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	37,73
TOTAL	409,82

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2005, que concedeu aposentadoria à CLEOPATRA GONCALVES VIEIRA SOUSA, matrícula nº 0821461-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08329875/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ELIANE FERNANDES OLIVEIRA**, CPF 042.870.103-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15927119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.901/2015	R\$ 3.473,59
Gratificação de Regência de Classe - 20% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 694,72
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 15.901/2015	R\$ 400,91
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - Lei nº 15.243/2012	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 4.701,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03415860/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDO BARBOSA BRAGA**, CPF 056.720.743-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05833310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 2.107,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 536,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 259,59
TOTAL	R\$ 2.855,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05307003/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **IVANICE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF 11771240334, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00192112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	357,53
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	53,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	35,75
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº 11.820/1991	71,54
TOTAL	661,43

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	60,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	153,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	163,42
TOTAL	980,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02518663/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **JOSEFA MARIA DO CARMO**, CPF 195.971.183-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03460517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,50
TOTAL	R\$ 1.521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04863034/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07/04/2014 a servidora **MARIA LUCIA BEZERRA**, CPF 120.304.223-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03293017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,50
TOTAL	1.521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04869296/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **EUGÊNIA ALVES GUEDES ALCOFORADO**, CPF 723.425.523-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03865010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,50
TOTAL	R\$ 1.521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05442342/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA INGRACIA DE FREITAS ARRUDA**, CPF 171.087.303-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00232610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% – art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007	R\$ 258,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 114,87
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 114,87
TOTAL	R\$ 1.148,70

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 298,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 265,69
TOTAL	R\$ 1.594,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02555742/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS**, CPF 208.827.003-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01570412, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 992,26
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 148,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% – art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007	R\$ 446,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 99,23
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 99,23
TOTAL	R\$ 1.786,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.617,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 161,74
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 410,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 218,98
TOTAL	R\$ 2.408,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03171900/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07/04/2014 a servidora **HONILAR ALVES DE ARAUJO SOUZA**, CPF 053.134.903-97, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05961319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02220777/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA MARLENE CAVALCANTE GIRÃO**, CPF 192.329.933-68, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40412212, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 13), com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.640,87
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	164,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	328,17
TOTAL	2.133,13

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 02/09/2025 e publicado no Diário Oficial em 05/12/2025, que concedeu aposentadoria à servidora ANA MARLENE CAVALCANTE GIRÃO, matrícula nº 40412212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00329265/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **JOSEFA MARGARIDA LOPES MARTINS**, CPF 19531494304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07602618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.908/2007	1.093,96
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	218,79
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº 11.820/1991	109,40
TOTAL	2.078,52

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03225401/2007 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07/04/2014 a servidora **MONICA TELES BRITO** CPF 102.046.953-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03047911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.908/2007 ou Lei 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de Localização de 10% (art. 3º Lei Estadual nº 11.820/1991)	60,30
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação a professores Excepcionais de 30% (art. 62, IV, Lei nº 10.884/1984	180,91
TOTAL	1.447,30

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	983,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	313,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	318,30
Gratificação a professores Excepcionais de 20% (art. 62, IV, Lei nº 10.884/1984	196,60
TOTAL	1.909,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04782605/2003 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora **FÁTIMA MARIA MACHADO**, CPF nº 165.422.903-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05864410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.333/2003	303,05
Progressão Horizontal de 25% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	75,76
Gratificação de Regência de Classe de 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1985	121,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	30,31
TOTAL	530,34

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/07/2025, publicado no DOE de 29/07/2025 que concedeu aposentadoria a servidora **FÁTIMA MARIA MACHADO**, matrícula nº 05864410, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02688194/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURA NATERCIA DA SILVEIRA**, CPF 118.802.283-00, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, classe IV, nível/referência 22 (Despadronizado), Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 25 horas semanais, matrícula nº 3022541-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 25 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 com Decreto Estadual nº 32.551/2018)	2.674,35
Gratificação de Produtividade de 4% (Dissídio Coletivo nº 1614/1988 c/ Acórdão nº 479/1989)	106,97
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	401,15
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - (14%) (Lei Estadual nº 16.241/2017)	374,40
TOTAL	3.556,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2025.TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 11/09/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2025, que concedeu aposentadoria à **LAURA NATERCIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 3022541-4.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07066298/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO VALADARES DE QUEIROZ**, CPF 033.907.483-34, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1336941-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, post mortem, a partir de 31/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº15.526/2014)	2.788,18
Gratificação por Tempo de Serviço (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	557,64
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	557,64
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.394,09
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.394,09
TOTAL	6.691,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2016 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016, que concedeu aposentadoria a **ANTONIO VALADARES DE QUEIROZ**, Matrícula nº 1336941-0.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00758724/2006,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF 12341380344, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5,Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06030416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	R\$ 228,29
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 34,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 91,32
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 45,66
TOTAL	R\$ 339,51

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 105,28
TOTAL	R\$ 631,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/09/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2025, que concedeu aposentadoria à **TEREZINHA MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 06030416. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04256270/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE LOPES ARAÚJO**, CPF 120.708.823-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0718541-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	R\$ 546,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - Lei nº 14.009/2007	R\$ 218,79
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 109,39
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	R\$ 54,70
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 109,39
VPNI	R\$ 27,35
TOTAL	R\$ 1.148,64

A Partir de 01 de julho de 2009, tendo em vista, a edição da Lei nº 15.567, de 07/04/20143, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 253,03
TOTAL	R\$ 1.518,25

TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 19/09/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2025, que concedeu aposentadoria à CLEIDE LOPES ARAÚJO, matrícula nº 0718541-3.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01237618/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS LOPES**, CPF nº 056.116.523-87, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 077.404-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.180, de 30/07/2008	640,01
Progressão Horizontal de 15% – art. 43, § 1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% – art. 1º da Lei Estadual nº 13.932, de 26/07/2007	320,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% – art. 32 da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	128,00
TOTAL	1.152,01

TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 06/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2025, que concedeu aposentadoria à CLEIDE LOPES ARAÚJO, matrícula nº 07185413. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04878732/2006 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUIZA NELCI VANDA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 192.605.203-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07728611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2006, conforme laudo médico nº 2006/030374 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2006, cujo valor é de R\$ 787,64 (Setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO o VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.857,62
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	185,76
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.009/2011)	326,28
TOTAL	2.369,66

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/09/2012, publicado no DOE em 07/05/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, LUIZA NELCI VANDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 07728611, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04326110/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA DE FATIMA DIOGENES**, CPF 0695325315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01384813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	221,85
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº 11.820/1991	110,93
TOTAL	2.052,15



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	253,50
TOTAL	2.788,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04160577/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **ROSA MARIA MATIAS ARAUJO**, CPF 19499841334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07994311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº 11.820/1991	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01663232/2013 – VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos de aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **VALDECI DE JESUS SAMPAIO CORREIA**, que exercia a cargo/função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, matrícula nº 14167617, lotada na Secretaria da Educação, na qual foi aposentada através do ato datado de 16/11/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/1998, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos da alínea “b”, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive extinguindo os efeitos financeiros dos referidos proventos a partir de 01/09/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do nº 00092603/1994 - VIPROC, RESOLVE **REVER o ato** datado de 09/11/1999, publicado no Diário Oficial de Estado em 10/11/1999, julgado legal pela Resolução nº 0192/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do art. 152, item II, Art. 153 (alterado pela Lei nº 12.780, de 30.12.97), Artigo 43, §1º da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Lei 11.171, de 10.04.86, Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Nº 10.643, de 24.04.82, Artigos 36 e 42 da Lei Nº 12.582, de 30.04.96, Artigo 168, item II, e seu § 4º da Constituição Estadual de 05.10.89 a **WALDENYR COELHO DE FIGUEIREDO**, CPF nº 000.930.253-00, que exerce a função de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe F, nível/referência F 5, matrícula nº 005515-1-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 09.02.98, APOSENTADORIA, “postmortem” com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento F 5	RS 3.027,92
Grat. Aumento de Produtividade	RS 1.101,19
Vantagem Pessoal – Ch. da Auditoria do Contencioso Administrativo - (DAS-2)	RS 445,02
Progressão Horizontal (60%)	RS 1.816,75
TOTAL	RS 6.390,88
EM 01.08.98 – LEI Nº 12.840 DE 14.07.98	
Vencimento F 5	RS 3.027,92
Grat. Aumento de Produtividade	RS 1.153,50
Vantagem Pessoal – Ch. da Auditoria do Contencioso Administrativo - (DAS-2)	RS 445,02
Progressão Horizontal (60%)	RS 1.816,75
TOTAL	RS 6.443,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00092603/1994, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/04/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/05/2008 e Ato datado de 22/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria à **WALDENYR COELHO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 00551511. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2026.

ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PERIODICIDADE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 184/2018, pelo Decreto Estadual nº 34.135/2021 e pelo Regimento Interno da Fundação, CONSIDERANDO que o recadastramento dos beneficiários encontra-se disciplinado pelo Decreto nº 34.135/2021 e por Instrução Normativa própria; CONSIDERANDO que o recadastramento realizado no exercício de 2025 ocorreu de forma regular, com validação documental e cruzamento de dados com bases oficiais; CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade (art. 37 da Constituição Federal); CONSIDERANDO a inexistência de indícios generalizados de inconsistência cadastral que demandem novo recadastramento no exercício imediatamente subsequente; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização administrativa e otimização de recursos públicos; RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente dispensada a realização do recadastramento geral anual no exercício de 2026 para os beneficiários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará.

Art. 2º Para fins de manutenção da regularidade cadastral e da continuidade dos pagamentos, serão considerados válidos, no exercício de 2026, os dados cadastrais atualizados e validados no recadastramento realizado no exercício de 2025.

Art. 3º A dispensa prevista nesta Instrução Normativa não impede:

I – a atualização cadastral individual a qualquer tempo, mediante requerimento do interessado;

II – a convocação específica de beneficiários para saneamento de inconsistências eventualmente identificadas;

III – a realização de cruzamentos de dados com bases oficiais;

IV – a revisão administrativa de benefícios, quando cabível.

Art. 4º O próximo recadastramento geral obrigatório será realizado no exercício de 2027, em período e condições a serem estabelecidos em ato próprio.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa vigente que não conflitem com este ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1425, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.536/0001-04, neste ato representada por sua Liquidante, Sra. Vilani Pinheiro Falcão, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** – R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Dezembro de 2025. A COHAB se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. COMPANHIA DE HABITAÇÃO, em Fortaleza - CE, 02 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão /LIQUIDANTE DA COHAB. COHAB, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2026.

Bárbara Almeida Ramos

ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº004/2026 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 17 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, nos interstícios de 01/04/2024 a 31/03/2025 e 01/07/2024 a 30/06/2025 RESOLVE: ascender funcionalmente mediante PROGRESSÃO POR DESEMPENHO e ANTIGUIDADE, e por **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** ocupantes dos seguintes grupos ocupacionais: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Atividades de Nível Superior – ANS, Atividades Auxiliares de Saúde – ATS e Serviço Especializado em Saúde – SES, Conforme consta no processo nº 47001.025117/2025-16, relacionados nos anexos desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA AGACI GUEDES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	ASSISTENTE SOCIAL	V	26
MARIA AILA LEMOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	ASSISTENTE SOCIAL	V	27
ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	ASSISTENTE SOCIAL	V	28
SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	ASSISTENTE SOCIAL	V	29
MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	ASSISTENTE SOCIAL	V	30
ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	V	28	ENFERMEIRO	V	29

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO	MÉDICO	-	17	MÉDICO	-	18

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	33	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	34

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	-	E5	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	-	E6
MARIA LUCIA SIMÕES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	-	E5	ATENDENTE DENTAL	-	E6
MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	10
MARIA DE FÁTIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	11

ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	IV	24	ADVOGADO	V	25
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25

ANEXO VI A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	V	28	ADMINISTRADOR	V	29
CHRISTIANE WILHELMINA MARMELSTEIN	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30
MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29
JOÃO ALBERTY DIAS JÚNIOR	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	V	29	SOCIOLOGO	V	30
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	20	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21
FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22
JOSE EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23
FRANCISCA HELEUZA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	26
PAULO HENRIQUE DE RAÚJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	26	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	27
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	27	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	28

*** **

PORTARIA Nº032/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Arneiroz, Tauá, Pambu e Quiterianópolis no período de 23 a 27.02.2026, a fim de Coordenar a Equipe Técnica para apoio aos Serviços da Proteção Social Especial, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLD MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Arneiroz, Ajuaba e Quiterianópolis no período de 23 a 27.02.2026, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que irão apoiar a equipe municipal em capacitação e participar da II Edição da Caravana da Integração: Fortalecendo Raízes no município de Quiterianópolis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 300091-1-8, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 15.01.2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati em 21.01.2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracati e Icapuí, no período de 10 a 12.02.2026, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que participarão de reunião com a Gestão Municipal para orientação do regramento da política pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Lúcia de Fátima Coelho Lima, Angelice Santos Custódio, José Cavalcante Neto, Diva Mercedes Machado Alves Nogueira e Erysson Raimundo Gonçalves da Silva, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Interdisciplinar** do Edital nº 05/2026 – Seleção para o 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em Brasília/DF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº007/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 03 a 06/02/2026, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 27 a 30/01/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 10 a 13/02/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 27 a 30/01/2026, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2024

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/SRH/CE/2024, e com fundamento nos arts. 40 XI, 55, III e 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ, COMPOSTO PELAS EMPRESAS PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MARQUISE S/A E PB CONSTRUÇÕES S/A cujo objeto é contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração do projeto básico/executivo e execução das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará – Lote III, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 23.600.751,42 (vinte e três milhões, seiscentos mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) referente ao período maio de 2024 a maio de 2025, conforme processo NUP 29001.002022/2025-42. Assinado em Fortaleza, 22 de dezembro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 02 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2024

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 13/SRH/CE/2024, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O CONSÓRCIO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A E METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - Lote 5, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº 29001.002404/2025-76. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 13/SRH/CE/2024, é de R\$ 8.824.682,86 (oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Assinado em Fortaleza, 27 de janeiro de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 03 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CAIO GRACO ARAUJO DE HOLANDA**, matrícula 30000285, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior
SUPERINTENDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA 064/2024 PROCESSO Nº 29022.000378/2025-01 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 147ª medição de poço profundo (Reajuste) da 158ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 1.300,90 (Um mil e trezentos reais e noventa centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 48/2026 PROCESSO Nº 29022.000361/2025-46 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 131ª medição de poço profundo (Reajuste) da 142ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de MORRINHOS-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 170,52 (Cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 49/2026 PROCESSO Nº 29022.000361/2025-46 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 132ª medição de poço profundo (Reajuste) da 143ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de TEJUÇUOCA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 10.629,80 (Dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 50/2026 PROCESSO Nº 29022.000363/2025-35 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 133ª medição de poço profundo (Reajuste) da 144ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de TEJUÇUOCA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 1.440,72 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 51/2026 PROCESSO Nº 29022.000364/2025-80 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 134ª medição de poço profundo (Reajuste) da 145ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de TEJUÇUOCA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 146,16 (Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 52/2026 PROCESSO Nº 29022.000365/2025-24 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 135ª medição de poço profundo (Reajuste) da 146ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de FRECHEIRINHA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 6.853,88 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 53/2026 PROCESSO Nº 29022.000366/2025-79 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 136ª medição de poço profundo (Reajuste) da 147ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de FRECHEIRINHA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 1.440,72 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 54/2026 PROCESSO Nº 29022.000367/2025-13 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 137ª medição de poço profundo (Reajuste) da 148ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de FRECHEIRINHA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA 55/2026 PROCESSO Nº 29022.000368/2025-68 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 138ª medição de poço profundo (Reajuste) da 149ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de CAMPOS SALES-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 2.119,13 (Dois mil, cento e dezenove reais e treze centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 56/2026 PROCESSO Nº 29022.000369/2025-11 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 139ª medição de poço profundo (Reajuste) da 150ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de CAMPOS SALES-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 118,72 (Cento e dezoito reais e setenta e dois centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 57/2026 PROCESSO Nº 29022.000370/2025-37 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 140ª medição de poço profundo (Reajuste) da 151ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de IGUAÚ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 15.067,93 (Quinze mil e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 058/2026 PROCESSO Nº 29022.000372/2025-26 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 141ª medição de poço profundo (Reajuste) da 152ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de IGUAÚ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 2.479,54 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 059/2026 PROCESSO Nº 29022.000373/2025-71 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 142ª medição de poço profundo (Reajuste) da 153ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de IGUAÚ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 1.559,44 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 060/2026 PROCESSO Nº 29022.000374/2025-15 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 143ª medição de poço profundo (Reajuste) da 154ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de IGUAÚ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 146,16 (Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 061/2026 PROCESSO Nº 29022.000375/2025-60 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 144ª medição de poço profundo (Reajuste) da 155ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de PENTECOSTE-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 10.193,98 (Dez mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 062/2026 PROCESSO Nº 29022.000376/2025-12 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 145ª medição de poço profundo (Reajuste) da 156ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de PENTECOSTE-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 1.559,44 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 063/2026 PROCESSO Nº 29022.000377/2025-59 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 146ª medição de poço profundo (Reajuste) da 157ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de PENTECOSTE-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 146,16 (Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA 065/2026 PROCESSO Nº 29022.000379/2025-48 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 148ª medição de poço profundo (Reajuste) da 159ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 240,12 (Duzentos e quarenta reais e doze centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 066/2026 PROCESSO Nº 29022.000380/2025-72 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 149ª medição de poço profundo (Reajuste) da 160ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 24,36 (Vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 067/2026 PROCESSO Nº 29022.000381/2025-17 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 150ª medição de poço profundo (Reajuste) da 161ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de UBAJARA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 2.368,59 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MANUEL VALDENIR DE MORAIS SILVEIRA e KATIA SILENE SOUZA SILVEIRA**. V – ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, 2995, ALTOS; BAIRRO: JULHO I; CEP.: 62.505-650; ITAPIPOCA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 c/c o art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência Regional da Bacia do Litoral – GRLITORAL às fls. 03, na anuência dos locadores às fls. 14, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.014852/2025-93, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação e o reajuste do contrato nº001/2025/COGERH**, o qual tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, n. 2989, Júlio, Itapipoca – Ceará, 62505-650, com área total de aproximadamente 250,00 m², para instalação da Gerência Regional da Bacia do Litoral, no município de Itapipoca – CE (Gerência Regional de Itapipoca). IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 49.660,44 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025/COGERH por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de término em 03/02/2026, vencendo-se em 03/02/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 27/01/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / LOCATÁRIA e Manuel Valdenir de Moraes Silveira e Katia Silene Souza Silveira / LOCADORES.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099564/2024-25 (SUÍTE), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Fortaleza e Limoeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas – COADS Russas, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Dezembro/2024 com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495.616.1-X	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	II	1,5	131,43	197,15
Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	C. Dentista	II	5,0	131,43	657,15
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86
TOTAL						1.445,74

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº066/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.001721/2024-71 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **ANTONIZA SALES ANDRADE**, matrícula 300170-9-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 11 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº102/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.106558/2024-31 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base,



da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº300312-3-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na UTI Respiratória, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 19 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº103/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.107309/2024-63 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA**, matrícula funcional nº300337-8-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Emergência, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº104/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006893/2024-31 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GEZABELL RODRIGUES**, matrícula nº 3001819-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº105/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106966/2024-93 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04/04/2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05/03/1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAYANNA STEFANY DANTAS SALES**, matrícula nº 3001833-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de diária no ambulatório, a partir de 23 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº106/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.091594/2024-93 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE**, matrícula funcional nº300295-5-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze) horas, na Ala F (Enfermarias) do Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº110/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048425/2023-52 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA**, matrícula 3001816-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de especialista, a partir de 01 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº111/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004731/2024-68 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **GRAZIELE SOUZA SILVA**, matrícula 3002053-7, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº112/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.002142/2024-45 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **JOSE WAGNER MARTINS DA SILVA**, matrícula 300172-4-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE/SRSUL, após obtenção do título de mestrado, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº116/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.034690/2023-53 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE MAJORAR o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação de Especialização, ao (a) servidor (a) HEDY LANE MOURA ARAUJO**, matrícula 495053-1-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, após obtenção do título de mestrado, a partir de 20 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº121/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 30,49 (trinta reais e quarenta e nove centavos), à empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 2400, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.059130/2025-73, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2024NE000861, emitida em 16/10/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/12351 e oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1995. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº122/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.087683/2024-35 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, **RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora ROSINEIDE CABOCCO DA SILVA**, matrícula funcional nº300303-7-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na UTI Pediátrica Clínica, do HCASG, a partir de 24 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº123/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.100558/2024-28 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, **RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da Gratificação Especial de Desempenho, ao servidor JOSE INACIO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula funcional nº300296-9-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Setor de Emergência, do HGF, a partir de 25 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº124/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.046533/2024-71 do SUITE, com fundamento nos art. 14º e 17º, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, **RESOLVE CONCEDER o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação de Incentivo Profissional, ao (a) servidor (a) GUIOMAR BARROZO PEREIRA**, matrícula 404571-1-9, ocupante do cargo de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico - Administrativas da Saúde – ADS, lotado (a) no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, após a conclusão de curso de nível superior, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº131/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011041/2024-65 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação de Especialização, ao(a) servidor(a) MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula 3002030-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de mestrado, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº138/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Nº NUP 24001.036054/2025-28 do SUITE, **RESOLVE declarar**, nos termos dos arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e 106 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o (a) servidor (a) **JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**, ocupante do cargo/função de Médico, referência 10, matrícula nº 40443312, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio - 26/07/1990 a 25/07/1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº139/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Nº NUP 24001.080347/2025-42 do SUITE, **RESOLVE declarar**, nos termos dos arts.80, inciso VII, e 105 com a nova



redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e 106 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o (a) servidor (a) **JADER KENNEDY HOLANDA MAURÍCIO**, ocupante do cargo/função de Agente de Administração/ADS, referência 26, matrícula nº 40195912, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio 26/07/1990 a 25/07/1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº155/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, à empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, estabelecida à ROD ANEL VIÁRIO, Nº4902, GALPÃO 03B, ARMZ 8 E 9 - PARTE A, SALA ART MÉDICA, COND LOG MARACANAÚ, CEP: 61.935-180, BAIRRO BOA ESPERANÇA MARACANAÚ/CE, referente ao fornecimento do objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE004303, emitida em 26/03/2025, originada da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/14255, no montante de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.035024/2025-02. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº156/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida à ROD FERNÃO DIAS - BR 381 PARTE 2, KM 862.5, NºS/N, CEP: 37.556-830, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) POUSO ALEGRE/MG, referente ao fornecimento do objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE004235, emitida em 24/03/2025, originada do PE20240066, no montante de R\$ 18.648,72 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.038704/2025-70. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº160/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 6.919,23 (seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), à empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 205, módulo 11, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-100, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.052743/2025-80, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE010693, emitida em 28/05/2025, decorrente da ARP nº 2024/11460, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0937. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº165/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.470,15 (um mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na ROD ANEL VIÁRIO, Nº4902, Complemento: GALPAO03B ARMZ 8 E 9 PARTE A SALA ELFA CE COND LOG MARACANAÚ, CEP: 61.935-180, BAIRRO/DISTRITO: BOA ESPERANÇA, MARACANAÚ-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.050291/2025-00, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE009064, emitida em 13/05/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/04796 e oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0489. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

Nº02/2026.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº02/2026, DA HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NO ITEM 11, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15747, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0337.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR o registro de preços do item 11, referente à Ata de Registro de Preço nº 2025/15747, resultante do Pregão Eletrônico nº 2025/0337, para a empresa PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.345.121/0001-15", tendo como objeto por Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme vista o disposto no NUP nº 24001.002747/2026-06. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



Nº04/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 01 E 02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0312, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR os itens 01 e 02, Pregão Eletrônico nº 2025/0312 - SESA, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista o disposto nos processos NUP nº 24001.110265/2025-30.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que firma a presente revogação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº33/2026 AOS CONTRATOS Nº384/2025, 410/2025, 556/2025, 619/2025, 201/2025, 215/2025, 290/2025, 291/2025 E 1175/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002954/2026-52, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles ALTERAR o nome de Gestor, passando a constar como nova gestora a Sra. Cidineiva Mara dos Santos Barros, inscrita no CPF: 036.688.183-39, bem como INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 19510 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000175/2026/SESA/COPLA (pág. 02-03), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº43/2026 AO CONTRATO Nº1651/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, Sr. Felipe José Gomes de Souza Teles, inscrito no CPF sob o nº 010.457.033-46, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003331/2026-05, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 19267, conforme Comunicação Interna nº 000077/2026/SESA/SUTEC (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Felipe José Gomes de Souza Teles

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*** **

APOSTILAMENTO Nº66/2026 AO CONTRATO Nº1074/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003310/2026-81, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24200784.10.302.171.20564.03.339037.01.6009200000.1 e 24200784.10.302.171.20564.03.339037.02.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000004/2026/SESA/GEFIN SAMU (pág. 02) e Memo nº 8/2026 – GEFIN/DIAFI/ SAMU 192-CE, do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº72/2026 AOS CONTRATOS Nº245/2025, 307/2025, 313/2025 E 311/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.004027/2026-77, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias discriminadas abaixo, conforme Comunicação Interna nº 000012/2026/SESA/ASCOM (pág. 02-04), do processo em referência. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – COVAT 29740 – 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0; 28782 – 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 31415 – 24200244.10.305.172.20626.03.339039.1.6009200000.1; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST 29710 – 24200714.10.302.172.20638.03.339039.1.6009200000.1; 18490 – 24200714.10.302.172.20639.03.339039.1.6009200000.1.3.01; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé - CERESTA 22447 – 24200824.10.302.172.20638.14.339039.1.5009100000.0; Coordenadoria de Imunização – COIMU 56983 24200244.10.305.172.20640.03.339039.1.6009200000.1; 57303 24200244.10.305.172.20641.03.339039.1.6009200000.1; Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP 55668 24200244.10.305.172.20627.03.339039.1.6009200000.1; 30123 24200244.10.305.172.20628.03.339039.1.6009200000.1; 56388 24200244.10.305.172.20629.03.339039.1.6009200000.1; 56714 24200244.10.305.172.20630.03.339039.1.6009200000.1; 28453 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.6009200000.1; Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS 56260 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.6009200000.1; 24685 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.6599200000.1; Assessoria de Comunicação – ASCOM 18398 – 24200014.10.122.173.20758.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; Conselho Estadual de Saúde – CESAU 18046 – 24200414.10.122.173.03.20773.339039.1.500.9100000.0.3.01; 26333 – 24200414.10.122.173.03.20774.339039.1.500.9100000.0.3.01; OUVIDORIA – OUVID 62116 – 24200014.10.122.173.20772.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 62805 – 24200014.10.122.173.20772.03.339039.1.6009200000.1.3.01; Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAS 23385 – 2420074.10.302.171.20597.03.339039.01.5009100000.0; 23142 – 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.5009100000.0; 21174 – 24200074.10.302.171.20597.03.339039.02.6009200000.1; 26364 – 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1; Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR 18880 – 24200894.10.301.171.20649.03.339039.1.6009200000.1.3.01; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 27620 – 24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.6009200000.1; Serviços De Verificação De Óbitos – SVO 18788-24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6009200000.1; 123407 – 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6362200088.1; Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS 18852 – 24200934.10.128.174.20742.03.339039.1.6009200000.1; 25547 – 24200934.10.128.174.20743.03.339039.1.6009200000.1; 19460 – 24200934.10.128.174.20744.03.339039.1.6009200000.1; 23330 – 24200934.10.128.174.20747.03.339039.1.6362200088.1; 21900 – 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1; 60171 – 24200934.10.128.174.20750.02.339039.1.6009200000.1; 18658 – 24200934.10.128.174.20750.03.339039.1.6009200000.1; 60275 – 24200934.10.128.174.20750.04.339039.1.6009200000.1; 60308 – 24200934.10.128.174.20750.09.339039.1.6009200000.1; 60734 – 24200934.10.128.174.20750.11.339039.1.6009200000.1; 61086 – 24200934.10.128.174.20750.14.339039.1.6009200000.1; 27770 – 24200934.10.301.171.20644.03.339039.1.6009200000.1; 56731 – 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.6009200000.1; 60146 – 24200934.10.301.171.20651.05.339039.1.6009200000.1; 62017 – 24200934.10.301.171.20651.07.339039.1.6009200000.1; 61078 – 24200934.10.301.171.20651.08.339039.1.6009200000.1; 61049 – 24200934.1



0.301.171.20651.11.339039.1.6009200000.1; 61487 – 24200934.10.301.171.20651.14.339039.1.6009200000.1; 29936 – 24200934.10.301.171.20653.03.339039.1.5009100000.0; 19199 – 24200934.10.301.172.20621.03.339039.1.6009200000.1; 18897 – 24200934.10.302.171.20657.01.339039.1.5009100000.0; 22554 – 24200934.10.302.171.20657.02.339039.1.5009100000.0; 31368 – 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.5009100000.0; 19723 – 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.6009200000.1; 25831 – 24200934.10.302.171.20657.04.339039.1.5009100000.0; 61254 – 24200934.10.302.171.20657.0.339039.1.5009100000.0; 24024 – 24200934.10.302.171.20657.14.339039.1.5009100000.0; 57919 – 24200934.10.303.171.20642.03.339039.1.6009200000.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº75/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.004409/2026-09, resolve com fundamento na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.810/2018, de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento ao Termo de Colaboração supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24200894.10.302.171.20606.339039.1.5009100000.0.3.01.28015, conforme Comunicação Interna nº 000033/2026/SESA/COAFI-SRFOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº91/2026 AOS CONTRATOS Nº435/2025, 436/2025, 438/2025, 680/2025, 786/2025, 808/2025, 885/2025, 951/2025, 952/2025 E 954/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002867/2026-03, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 e 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000142/2026/SESA/COPLA (pág. 02-03), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº006/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500993 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240057

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SISPACK MEDICAL LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202500993, Pregão Eletrônico nº 20240057, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 05/02/2027 junto a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**. IV – ITEM: ITEM: 01; 1072434- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 5CM +/- 1CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS05100; QUANT. HOMOLOGADOS: 900,00; VALOR UNIT: R\$ 23,3000; ITEM: 02; 1072444- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 10CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO E ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS10100; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.200; VALOR UNIT: R\$ 45,0000; ITEM: 03; 1072464- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 15CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO E ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS15100; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.900; VALOR UNIT: R\$ 64,0000; ITEM: 04; 1072474- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 20CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO E ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS20100; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.900; VALOR UNIT: R\$ 89,9000; ITEM: 05; 1072484- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 25CM +/- 3CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO E ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS25100; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.400; VALOR UNIT: R\$ 110,7000; ITEM: 06; 1072494- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 30CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO E ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS30100; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.000; VALOR UNIT: R\$ 129,9700; ITEM: 07; 1072519- EMBALAGEM, DESCARTAVEL, 35CM +/- 3CM X100M, TIPO GRAU CIRURGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUIMICO TIPO 1 IMPREGNADO E ...- Ampla Disputa; Marca: SISPACK/ BS35100; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.000; VALOR UNIT: R\$ 143,7200;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1034/2024 PROCESSO Nº24001.107000/2025-54 PRÉ-RESERVA 1422152000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1034/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; V – ENDEREÇO: rua Vinte e Cinco de Março, nº 149, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – OBJETO: **SUPRESSÃO DE VALOR do Contrato nº1034/2024**, que tem como objeto o serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e na proposta da CONTRATA. VIII – VALOR GLOBAL: Com a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), importa no presente Termo Aditivo a redução na quantia 6.875,00, (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Parágrafo único - O valor global do contrato passará de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ANTONIO SILVA LIMA NETO E LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00950

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250428 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.065674/2024-93. Este instrumento não obriga a Administração

a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:15; 1357992 - AFASTADOR, GANCHO GILLES/GILLIES, PONTA AGUDA, N 2, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,1800; ITEM:16; 11360782 - GANCHO, AFASTADOR, GILLES/GILLIES PONTA AGUDA, Nº 1, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,1800; SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; ITEM:8; 1930750 - FACA, GIRATORIA, TIPO BALANGER/BALLANGER/BALLENGER, 3MM A 3,5MM, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,6000; ITEM:9; 1930760 - FACA, GIRATORIA, TIPO BALANGER/BALLANGER/BALLENGER, 4MM A 4,5MM, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,6000; ITEM:10; 1930770 - FACA, GIRATORIA, TIPO BALANGER/BALLANGER/BALLENGER, 5MM A 5,5MM, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,6000; ITEM:24; 1930886 - GOIVA, COBB, 21CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,9300; ITEM:27; 1930910 - GOIVA, OSSEA, TIPO STILLE LUER, DUPLA ACAA, DUPLA ARTICULACAO, RETA, 24CM +/-1CM, LARGURA DA MANDIBULA 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 868,3200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250428. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/01321

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251288 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.018375/2025-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A: ITEM: 4; 402002 - DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 19.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 1206164 - CEFEPIMA (CLORIDRATO), FRASCO AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA Obs.: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4108; ITEM: 7; 394521 - MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 41.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5076; ITEM: 10; 376859 - SOLUCAO DE OLIGOELEMENTOS, PEDIATRICO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 11.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,1928; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1029113 - FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 112.314; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1800; ITEM: 11; 376908 - SUFENTANILA CITRATO, 50MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 3.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,1200; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 12; 1304112 - TRIANCINOLONA, HEXACETONIDA, 20MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,0000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 9; 428812 - PROTAMINA (CLORIDRATO), AMPOLA 5ML, 10MG/ML (EQUIVALENTE A 1000UI), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1600; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 1; 371010 - AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 4.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8000; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 8; 379593 - PERICIAZINA, 1% (10MG/ML), SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 6.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2366; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251288; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/01376

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251403 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.025950/2025-61. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA: ITEM: 3; 6931410 - VANDETANIBE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 300 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 556,4900; ITEM: 5; 384744 - VIGABATRINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251403; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/02258

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250649 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.089344/2024-93. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 512342 - HEMOSTATICO, GELATINA, EM PO 1G, PURIFICADA E ABSORVIVEL, ACOMPANHA APLICADOR DE PELO MENOS 10CM DE EXTENSAO E APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.:100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 509,7000; ITEM 2:1063916 - FILTRO, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIAMETRO ATE 35MM +/-5MM, MONTADO COM BARRAS DE FIXACAO ANTI-MIGRACAO E MARCADORES RADIOPACOS, ESTERIL, ACO INOX OU NITINOL OU CROMO COBALTO, BAIXO PERFIL, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, BAINHA DE 7FR +/-1FR, VEIA CAVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.:234; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.404,3200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250649; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL- Nº2026/01147

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CAMBER FARMACEUTICA LTDA; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251306 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.04865/2026-41 (PARCIAL), ORIGINAL nº



24001.044378/2025-30. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CAMBER FARMACEUTICA LTDA; ITEM:6; 402676 - VORICONAZOL, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 4.368; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; ITEM:2; 805366 - BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA-- Obs.: QUANT.: 390.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0400; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ITEM:3; 1198306 - FENTANILA, (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 296.769; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7800; ITEM:4; 1119740 - HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 186.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM:5; 613089 - MICAFLUNGINA SODICA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.321; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251306. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2026
PROCESSO Nº24001.087953/2025-99
PRÉ-RESERVA 1421014000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **GL PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento deste objeto. OBJETO: **aquisições de Material Médico Hospitalar**, através de Dispensa de Licitação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/02/2026 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Gisvaldo Cavalcante Prado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2026
PROCESSO Nº24001.105221/2025-98
PRÉ-RESERVA 1424031000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/02/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E JULIANA FRARE RAVAGNANI PERUSSI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2026
PROCESSO Nº24001.040257/2025-19
PRÉ-RESERVA 1422090000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento deste objeto. OBJETO: **aquisições de Material Médico Hospitalar**, através de Dispensa de Licitação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 56.440,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/02/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 57/2026
PROCESSO Nº24001.087954/2025-33
PRÉ-RESERVA 1410782000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de ENXERTO ARTERIAL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. 1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.197.400,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100 000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200 000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/01/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Danielle Nascimento da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2026
PROCESSO Nº24001.100336/2025-96
PRÉ-RESERVA 1422102000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **EB DISTRIBUIDORA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisições de Material de Consumo – Sacos para lixo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$158.165,50 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/02/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E FRANCISCO FÁBIO ALVES RIBEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 85/2026
PROCESSO Nº24001.090521/2025-65
PRÉ-RESERVA 1424476000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/IAS; CONTRATADA: **CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com a especificação e quantitativo previsto neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9100000.1.3301 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/02/2026; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E BARBARA MARIA DAMIAO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 88/2026
PROCESSO Nº24001.090597/2025-91
PRÉ-RESERVA 1415856000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN/IAS; CONTRATADA: **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S.A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/02/2026; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MARCELO SARAIVA DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026
CEO/SOBRAL

PROCESSO Nº24001.004555/2026-26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010, Ratificadora Protocolo Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **definição das regras critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Icaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento sações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará –PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS VALOR: R\$ 25.252,86 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2026 e com término em 31 de dezembro de dezembro de 2026; FORO: Comarca de Sobral; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026; SIGNATÁRIOS: Elenilson José da Conceição e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026
CEO/SOBRAL PROCESSO Nº24001.004540/2026-68

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê nº. 631/2009 de 07/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Icaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Massapê nº. 631/2009 de 07/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; VALOR: R\$ 71.867,56 (setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2026 e com término em 31 de dezembro de 2026; FORO: Comarca de Sobral; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026; SIGNATÁRIOS: Ozires Andrade Pontes e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
POLI/SOBRAL

PROCESSO Nº24001.004413/2026-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora Protocolo Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **Definição das regras critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das mais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. VALOR: R\$ 98.055,59 (noventa e oito mil cinquenta e cinco reais e nove centavos); VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026; FORO: Comarca de Mucambo; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026; SIGNATÁRIOS: Elenilson José da Conceição e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2026

PROCESSO Nº24001.090308/2025-53/SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de KITS DE SENSOR PARA MEDIDA CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO - FLOTRAC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Rede SESA, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Kit de Sensor para Medida Contínua de Débito Cardíaco Minimamente Invasivo – FloTrac é indicado para monitorização hemodinâmica avançada de pacientes críticos ou em procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, permitindo a mensuração contínua e em tempo real de parâmetros cardiovasculares essenciais, como débito cardíaco, volume sistólico, variação do volume sistólico e resistência vascular sistêmica; Sua utilização é recomendada em situações clínicas que exigem avaliação precisa da perfusão



e da função cardíaca, especialmente em pacientes submetidos a cirurgias cardiovasculares, transplantes, procedimentos de grande porte, choque séptico, insuficiência cardíaca, ou outras condições em que o monitoramento hemodinâmico contínuo e minimamente invasivo seja indispensável para a tomada de decisões terapêuticas rápidas e seguras; O sistema FloTrac integra-se a monitores compatíveis, analisando o contorno do pulso arterial obtido por meio de um cateter arterial já instalado no paciente, dispensando o uso de cateteres de artéria pulmonar, o que reduz riscos e complicações associadas a métodos invasivos. A adoção deste kit visa garantir a segurança do paciente, otimizar a condução anestésica e terapêutica, e permitir a adequada titulação de fluidos e drogas vasoativas, contribuindo para o desfecho clínico favorável e para a eficiência assistencial nas unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico; A indisponibilidade deste insumo compromete significativamente a assistência prestada, uma vez que impossibilita o monitoramento adequado da perfusão e da função cardíaca, aumentando o risco de descompensações agudas, complicações intraoperatórias e instabilidade circulatória, com potencial impacto direto na segurança do paciente e na continuidade dos cuidados intensivos; Considerando que o material médico-hospitalar Kit de Sensor para Medida Contínua de Débito Cardíaco – FloTrac, item 01, é adquirido por meio da Ata de Registro de Preço nº 2024/14255, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0859, com vigência até 10/06/2025; Considerando que a Ata de Registro de Preço nº 2024/14255 foi prorrogada por meio do Aditamento nº 264/2025, com vigência estendida até 10/06/2026, contudo, o saldo disponível da referida Ata não será suficiente para atender à demanda da rede hospitalar até o término de sua vigência, o que poderá ocasionar desabastecimento e prejuízos assistenciais relevantes; Considerando ainda que o novo processo licitatório, registrado sob o NUP 24001.011381/2025-77- PE nº 20251383, foi aberto em 12/02/2025 e encontra-se em análise na Procuradoria Geral do Estado – PGE, etapa que antecede sua conclusão e futura homologação; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do Kit de Sensor para Medida Contínua de Débito Cardíaco – FloTrac é de cerca de 43 unidades, conforme relatório de durabilidade extraído do sistema Clif, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 40 (quarenta) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de garantir o abastecimento regular da rede hospitalar estadual, evitando descontinuidade assistencial, faz-se necessária a abertura de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição do referido item, até que se conclua o novo certame licitatório em tramitação; Diante dos apontamentos registrados acima, entendendo o cenário atual, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento das unidades hospitalares e ambulatoriais da rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. Destacamos que a memória de cálculo utilizada para a presente solicitação foi a seguinte: • (CMM*12) +25% (margem de segurança) = quantidade solicitada; VALOR GLOBAL: R\$ 1.683.450,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500910.0000.0; 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: AGF MEDICAL LTDA; DISPENSA: 02/02/2026 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 02/02/2026 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240320

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** E TAMUSSINO E CIA LTDA; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240320 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.312,5700; VALOR TOTAL: R\$ 51.562,85; ITEM: 3; QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.386,8200; VALOR TOTAL: R\$ 83.094,56; ITEM: 4; QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.973,7000; VALOR TOTAL: R\$ 79.789,60; ITEM: 6; QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.218,3300; VALOR TOTAL: R\$ 73.746,64; ITEM: 7; QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.895,9100; VALOR TOTAL: R\$ 31.855,01; ITEM: 8; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.927,4800; VALOR TOTAL: R\$ 89.347,32; ITEM: 9; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.879,8200; VALOR TOTAL: R\$ 158.077,12; ITEM: 10; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.045,6600; VALOR TOTAL: R\$ 90.410,94; ITEM: 11; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.737,8400; VALOR TOTAL: R\$ 87.640,56; ITEM: 12; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.715,3400; VALOR TOTAL: R\$ 97.153,40; ITEM: 13; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.336,8700; VALOR TOTAL: R\$ 93.031,83; ITEM: 16; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.520,1900; VALOR TOTAL: R\$ 193.681,71; ITEM: 18; QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.787,8800; VALOR TOTAL: R\$ 159.515,16; ITEM: 19; QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.896,2800; VALOR TOTAL: R\$ 160.273,96; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 14; QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.890,0000; VALOR TOTAL: R\$ 34.230,00; ITEM: 15; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.890,0000; VALOR TOTAL: R\$ 63.570,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.546.980,66.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250264

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250264 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM: 1; QUANT.: 1.380 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 ; MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 343 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 486,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 166.698,00 ; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ITEM: 3; QUANT.: 72 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.460,72 ; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ITEM: 4; QUANT.: 165 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 109 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.084,55; ITEM: 6; QUANT.: 58 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00 ; ITEM: 8; QUANT.: 267 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.830,20 ; ITEM: 9; QUANT.: 279 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.957,40 ; ITEM: 11; QUANT.: 265 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 7; QUANT.: 475 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4300 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.054,25 ; ITEM: 10; QUANT.: 482.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0929 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.833,54 ; DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ; ITEM: 12; QUANT.: 120 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.256,00 ; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ; ITEM: 13; QUANT.: 263 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3100 ; VALOR TOTAL: R\$ 607,53 ; ITEM: 14; QUANT.: 263 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3100 ; VALOR TOTAL: R\$ 607,53 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 281.211,72.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250639

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ; ANDRE FELIPE MAGALHAES FARIAS ; CEPFOP CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA ; 19 Solucoes em Planejados LTDA ; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ORTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250639 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.805,00 ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 38 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.847,28 ; ITEM: 4; QUANT.: 22 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 998,80 ; ANDRE FELIPE MAGALHAES FARIAS ; ITEM: 3; QUANT.: 103 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.021,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 960,00 ; ITEM: 7; QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 340,00 ; CEPFOP CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 90 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 919,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 82.710,00 ; 19 Solucoes em Planejados LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 70 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.379,20 ; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA ; ITEM: 9; QUANT.: 410 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 740,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 303.400,00 ; LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 10; QUANT.: 264 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 434.261,28.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250649**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250649 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 509,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 50.970,00 ; ITEM 2: QUANT.: 234 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.404,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 796.610,88 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 847.580,88.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251227**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEPFOP CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA e ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251227 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): CEPFOP CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA : ITEM 1: QUANT.: 64 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 140.800,00 ; ITEM 3: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 ; ITEM 5: QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 ; ITEM 6: QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.150,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 ; ITEM 10: QUANT.: 34 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.400,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 115.600,00 ; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA : ITEM 2: QUANT.: 20,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.095,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00 ; ITEM 4: QUANT.: 50,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00 ; ITEM 7: QUANT.: 50,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 922,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 46.100,00 ; ITEM 8: QUANT.: 64,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.091,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 69.824,00 ; ITEM 9: QUANT.: 40,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.399,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 135.960,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 673.184,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251336**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251336 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 1:QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.316,7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.422.133,20 ; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM 2:QUANT.: 2.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.956,0100 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.426.301,30 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3:QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 364,3100 ; VALOR TOTAL: R\$ 153.010,20 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.285,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 77.124,00 ; ITEM 5:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.184,2400 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.763,60 ; ITEM 6:QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.754,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 184.170,00 ; ITEM 7:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.579,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 94.740,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 10.375.242,30;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.102827/2025-71

EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2018

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 07/2026 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 157/2018, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: **alterar os dados bancários destinados ao recebimento dos repasses financeiros vinculados ao Convênio nº157/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Eusébio/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/01/2026 - Ícaro Tavares Borges e José Arimatéia Lima Barros Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº042/2026

NUP: 24001.001454/2026-01

Termo de extinção consensual, Contrato no 890/2025, por acordo entre as partes, firmado entre o SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. ICARO TAVARES BORGES, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.001454/2026-01, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, II, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **extinguir de forma consensual, o Contrato no 890/2025**, com a retirada do equipamento, em data e condições a serem definidas, celebrado com a empresa M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.912.303/0001-49, situada na Rua Vinícius Brugim, n 251, B - Jardim Bela Suíça, Cambé - PR, CEP: 86.189-378, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, portador do RG nº 123577353 SESP/PR e do CPF nº 087.003.519-38, tendo em vista a ARP nº 2025/16214, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20241356, devendo este termo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026. SIGNATARIOS: ICARO TAVARES BORGES E MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2026

PROCESSO: NUP 24001.113912/2025-65

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 06.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 354.773,36 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), junto ao **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrito no CNPJ nº 07.265.515/0005-96, atinente ao repasse da assistência financeira complementar do Piso da Enfermagem, no período de dezembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 488/2025, Edital de Chamamento Público nº 002/2025, vigente até 03 de junho de 2026, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior(DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2026**PROCESSO: NUP 24001.113196/2025-16**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 34.134,79 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais, e setenta e nove centavos), junto a **HOSPITAL DO CORAÇÃO (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOBRAL)**, inscrito no CNPJ nº 07.818.313/0007-96, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatria e oftalmologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, atinente ao faturamento do mês de JULHO de 2025, em decorrência do Contrato nº 058/2022, vigente até 28/02/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante a vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - SRNOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2026**PROCESSO Nº24001.002995/2026-49**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), junto a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.619.992/0001-56, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento cirúrgico de ortopédico no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 04 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2026**PROCESSO Nº24001.109764/2025-84**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 263.971,41 (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, refere-se ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sépticos, no centro de tratamento de resíduos perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025. Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2026**PROCESSO Nº24001.000617/2026-21**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 268.943,40 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, refere-se ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sépticos, no centro de tratamento de resíduos perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2026**PROCESSO Nº24001.004398/2026-59**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 50.900,10 (Cinquenta mil, novecentos reais e dez centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria técnico de radiologia para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001058/2025-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA DE ARAÚJO XAVIER**, enfermeira, matrícula nº 30198, correspondente ao mês de Dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.710,94 (hum mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inscrita no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho

COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.112513/2025-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **DENISE ALMEIDA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 002194-6, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 4.080,19 (quatro mil e oitenta reais e dezenove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Novo Oriente, inscrita no CNPJ nº 07.982.010/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.112083/2025-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERÔNICA MORAES OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 33879, correspondente ao mês de Outubro de 2025, no valor total de R\$ 16.557,71 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.109630/2025-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TICIANE JUCA ABITBOL DE MENEZES MEDEIROS**, Odontologista, matrícula nº 981, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 11.040,80 (Onze mil e quarenta reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.057014/2025-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA DE ARAÚJO XAVIER**, enfermeira, matrícula nº 30198, correspondente ao mês de Junho de 2025, no valor total de R\$ 2.755,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inscrita no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.105035/2025-59**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor R\$1.120,43 (Um mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos), junto a empresa **COOPERNORDESTE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria ASSISTENTE SOCIAL no período de DEZEMBRO de 2025, decorrente do contrato 1539/2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005895/2025-93**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de



exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, Enfermeira, matrícula nº 40.877, correspondente ao décimo terceiro de 2024, no valor total de R\$ 12.259,01 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 06.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.076207/2025-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA DE ARAÚJO XAVIER**, Enfermeira, matrícula nº 30198, correspondente ao mês de agosto de 2025, no valor total de R\$ 1.710,94 (hum mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inscrita no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.109664/2025-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LUCIANNA LEITE PEQUENO**, cirurgiã-dentista, matrícula nº 30151585, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 9.642,70 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ nº 07.533.656/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.106939/2025-00**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor R\$3.113,85 (Três mil, cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), junto a empresa **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no mês de dezembro de 2025, decorrente do contrato 467/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005496/2026-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA DELFIDA DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 916185, correspondente ao mês de abril de 2023, no valor total de R\$ 2.356,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixadá, inscrita no CNPJ nº 23.444.748/0001-89, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001461/2026-03**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT**, Enfermeiro, matrícula nº 011486-3, correspondente ao mês de dezembro de 2025 e 2ª parcela do 13º salário, no valor total de R\$ 5.997,09 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Horizonte, inscrita no CNPJ nº 23.555.196/0001-86, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005356/2026-35**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado, doravante denominado DEVEDOR, em conformidade com o disposto no art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.005356/2026-35, especialmente a justificativa apresentada pelo gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devida à COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA – COOPEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.303/0001-66, com sede na Rua João Carvalho, 800, 1º andar, Sala 106, 109, 110 e 111, Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$ 6.631,17 (Seis mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos) O valor acima corresponde ao pagamento por indenização e DEA dos serviços de especializados de médicos ginecologistas e obstetras, prestados no período de 21/11/25 a 04/12/25, referentes ao Contrato nº 1667/2024, o qual esteve vigente até 04/12/2025, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005357/2026-80**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado, doravante denominado DEVEDOR, em conformidade com o disposto no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.005357/2026-80, especialmente a justificativa apresentada pelo gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devida à COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e Salas 1301 e 1303, Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$ 2.772,88 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) O valor acima corresponde ao pagamento DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR) dos serviços de especializados de médicos anestesistas, prestados no período de 16 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025, referentes ao Contrato nº 622/2025, o qual está vigente até 17/06/2026, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005500/2026-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA DELFINO DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 916185, correspondente ao mês de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 2.356,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixadá, inscrita no CNPJ nº 23.444.748/0001-89, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.006048/2026-27**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 2.223,52 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, da competência de 01/01/2026 a 20/01/2026. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Edisio Jatái Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.005397/2026-21**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 16.762,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), junto **STAR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.660/0001-08 do Contrato de nº 1120/2024, cujo objeto é Serviço de Manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios nos equipamentos: bebedouros, geláguas, frigobar, geladeiras, freezer e conservadora pertencentes ao HIAS, pelo período de 12 (doze) meses. competência de dezembro de 2025 com vigência 01/08/2025.

Edisio Jatái Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0266/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.019523/2025-30, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISICÃO**, a partir de 08/12/2025, da **Portaria nº2136/2025**, datada de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2025, que autorizou a requisição do militar **MARCOS AFRÂNIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA**, Soldado, matrícula nº309021-5-7, lotado na Polícia Militar



do Estado do Ceará, que prestou serviços exercendo a suas funções na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4581/2025 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10021.008234/2025-77, em conformidade com o art.º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, **RESOLVE FORMALIZAR A REQUISICÃO** do militar **JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO**, Major CBM, matrícula nº167552-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5367/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049520/2025-16, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5367/2025-GS DE 28 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-167/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto,	Policial Militar	306717-1-6	01 pistola cal.9;	3.186,00	199,12
Jonas Bezerra Cavalcante	Policial Militar	308243-1-8	02 revólveres cal.38;		199,12
Alan Kilson pimentel de sousa	Policial Militar	303.687-1-1	50 munições cal.9;		199,12
Rafael marconato monje	Policial Militar	300.329-1-8	30 munições cal.38;		199,12
Verlânia Rodrigues Linhares	Policial Militar	300.619-3-4	01 munição cal.28;		199,12
Darlison oliveira dos santos	Policial Militar	300.622-6-4			199,12
Paulo Ferreira da Silva Filho,	Policial Militar	303.148-1-6			199,12
Klairton Brito Moreira	Policial Militar	308843-0-2			199,12
Ranielly Sena Freire	Policial Militar	300165-9-9			199,12
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587501-1-5			199,12
Cristiano José França Braga,	Policial Militar	307598-1-8,			199,12
Carlos José dos Santos Alves	Policial Militar	308808-9-7			199,12
Georgiano dos Santos Barbosa	Policial Militar	309158-6-0			199,12
Evenilson Estevo de oliveira	Policial Militar	307932-1-8			199,12
Adenilson oliveira Barbosa,	Policial Militar	308970-8-0			199,12
Eriston Matheus Paiva Bessa,	Policial Militar	300030-0-4			199,12

*** **

PORTARIA Nº5459/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032124/2025-79, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5459/2025-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº124-38/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Policial Civil	155.293-1-8	26 Munições cal. 9mm	R\$ 612,00	204,00
CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	Policial Civil	167.762-1-1	02 Carregadores cal. 9mm		204,00
FLÁVIO DE MOURA VASCONCELOS	Policial Civil	301.083-1-0			204,00
TOTAL:					612,00

*** **

PORTARIA Nº5479/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002617/2026-46, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5479/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8234/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDMILSON MOREIRA DE JESUS	Policial Militar	134.748-1-8	01 Pistola Cal. 380;	1.308,00	327,00
NATANAEL VIDAL OLIVEIRA	Policial Militar	308.707-2-7	01 Revólver Cal. 38;		327,00
MARCIANO MATEUS DE SOUSA	Policial Militar	301.020-1-0	15 Munições Cal. 380;		327,00
PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO	Policial Militar	308.566-1-9	03 Munições Cal. 38		327,00

*** **



PORTARIA Nº0046/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR** a estagiária **NATHASHA BIANCA MACEDO CORREIA SILVA**, a partir de 17/01/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 4242/2025-GS, publicada no DOE de 31/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão de transporte de tropa explosivista do BOPE para Sobral-CE. , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 70/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Livia Marinho Carvalho Galvão	Major	15184116	II	29/01 a 30/01/2026	Sobral-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Anderson Valentim Santos de Oliveira	Capitão	30845315	II	29/01 a 30/01/2026	Sobral-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** **

PORTARIA Nº63-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das reuniões de nível 2 e 3 do sistema de metas integradas de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 71/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Arthur Wesley Gomes de Oliveira	Assessor Técnico	30004507	II	09/02 a 13/02/2026	Tauá-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 620,01

*** **

PORTARIA Nº64-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das reuniões de nível 2 e 3 do sistema de metas integradas de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 73/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Allan Thiago de Lima Reinaldo	Assessor Técnico	30004477	II	09/02 a 13/02/2026	Cratêus-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 620,01

*** **

PORTARIA Nº65-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das reuniões de nível 2 e 3 do sistema de metas integradas de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 74/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Talita Rocha Pereira	Assessor Técnico	30887662	II	11/02 a 13/02/2026	Itapipoca-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** **

PORTARIA Nº66-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operação em Milhã/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 75/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Yuri Brandão de Moraes	Orientador de Célula	3009171X	II	02/02 a 05/02/2026	Milhã-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor Polícia Civil	30121007	II	02/02 a 05/02/2026	Milhã-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor Polícia Civil	30123964	II	02/02 a 05/02/2026	Milhã-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
Eduardo Roberto Guillen	Inspetor Polícia Civil	30013182	II	02/02 a 05/02/2026	Milhã-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.928,92

*** **



PORTARIA Nº67-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionado para o município de CAMOCIM no dia 05/01/2026 a 06/01/2026 finalidade de realização de visitas técnicas para instalação do VIDEO WALL. Locais a ser visitado: CAMOCIM Período: 05 a 06 de janeiro de 2026, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 77/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	05/02 a 06/02/2026	Camocim-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** **

PORTARIA Nº68-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionado para o município de CAMOCIM no dia 05/01/2026 a 06/01/2026 finalidade de realização de visitas técnicas para instalação do VIDEO WALL. Locais a ser visitado: CAMOCIM Período: 05 a 06 de janeiro de 2026, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 76/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeova Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	05/02 a 06/02/2026	Camocim-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** **

PORTARIA Nº69-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 79/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69-D/2026-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Robert Ribeiro de Olanda Bonifácio	Cabo	30657713	II	03/02 a 05/02/2026	Sobral-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 344,45
Armando Lucas Severo Nascimento	Soldado Pronto	30909860	II	03/02 a 05/02/2026	Sobral-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 344,45
Emidio Fernandes Chaves Filho	Soldado Pronto	30006437	II	03/02 a 05/02/2026	Sobral-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.033,35

*** **

PORTARIA Nº0084/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE**, em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0084/2026-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Nº	NOME
1	ALESSANDRA PINHEIRO LEITÃO
2	EDILEUZA TAVARES TERCEIRO
3	GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE

*** **

PORTARIA Nº0265/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.005335/2025-24 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES**, Oficial Investigador, matrícula nº 3002901-1, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Defesa Social - CODES/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 10/04/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº94 – PEFOCE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO a SEGUNDA RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe**, regido pelo Edital nº 01 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2011, tendo havido a homologação da 2ª turma por meio do Edital nº 13/2015, de 25 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2015, considerando

o Edital nº 12/2015 – PEFOCE, de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de dezembro de 2015, que trata do Resultado Final no Concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da 2ª Turma da PEFOCE, tendo ocorrido a primeira reclassificação através do Edital nº 002/2016 – PEFOCE, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2016, considerando ainda a alteração de situação de candidato ocorrida através do Edital nº 01/2022 – PEFOCE, de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2022, considerando a decisão transitada em julgado no processo nº 0222711-38.2021.8.06.0001 e o parecer PGE NUP nº 10011.000112/2024-71, de 15/01/2024, com decisão favorável à candidata ADMA CARLA HERCULANO LOPES, Inscrição nº 10006724. Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

AO EDITAL Nº94 – PEFOCE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

SEGUNDA RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PEFOCE 2ª TURMA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005619	Ana Leopoldina Nogueira Rocha	11/06/1973	9,48	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10000095	Silvana Araújo de Aguiar	09/04/1981	9,36	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005912	Francisco Januário Farias Pereira Filho	31/01/1982	9,28	3º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003251	José Mário de Lima Júnior	14/02/1982	9,11	4º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10000550	Igor Gurgel Ponte Ramos	14/08/1980	8,97	5º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10000651	Leonardo Holanda Cavalcante	24/08/1979	8,92	6º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10008646	Fábio Pontes de Oliveira	01/04/1982	9,38	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10000372	Bruno José de Menezes Aragão	19/05/1981	9,28	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10001397	Anderson da Silva Costa	17/05/1983	9,10	3º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10006482	Juracy de Saboya Simões Ferreira	14/03/1985	8,87	4º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10001108	Cristovão Alves Lima	30/01/1988	8,72	5º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10006990	Pedro Ivo de Sousa Grangeiro	04/03/1988	9,25	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10008157	Sarah Moreira Gomes	22/04/1982	9,02	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10000469	Lailma de Sousa Almeida	16/08/1976	8,57	3º	Sub Juidice
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10005877	Marcelo Victor Ribeiro Sales	29/11/1981	9,52	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10008126	Karla Feitosa Ximenes Vasconcelos	08/09/1978	9,35	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10006169	Antônio Carlos Cabral Uchoa Oliveira	27/11/1984	9,17	3º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10005559	Heloísa Maria Vieira Lima	26/11/1963	8,76	4º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10006014	Daniel de Queiroz Chaves	21/08/1981	8,76	5º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10003068	Paulo Ricardo Lopes Silva	26/09/1981	8,59	6º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10007813	Rômulo da Costa Farias	11/10/1979	9,10	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10003456	Israel Leitão Maia	31/01/1984	9,02	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10000895	Abdon Coelho Parente	13/05/1983	8,97	3º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10004908	João Marcelo Rocha Ramalho	14/10/1983	8,91	4º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10005738	João Carlos Vasconcelos	29/11/1977	8,78	5º	Sub Juidice
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	10003788	Waryson Silva Surima	05/09/1980	9,45	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	10002456	Ana Paula de Lima Barbosa	26/02/1974	9,16	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	10000808	Maria Auriciane Holanda Pires	30/04/1976	9,00	3º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	10007768	Saulo Araújo Teixeira	11/09/1988	8,85	4º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	10001722	Sávio Leonardo Araújo de Oliveira	25/08/1981	8,28	5º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10007269	José Clean Benevides de Lima	09/05/1980	9,52	1º	Regular



CARGO	VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10004128	Ciandra Tauli Vitorino Soares	15/04/1977	9,34	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10005901	Marilane Galvão Tavares	29/11/1977	9,30	3º	Sub Juidice
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10008623	Roberta Gomes Rodrigues Pessoa	17/03/1983	9,09	4º	Sub Juidice
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10003831	Manuel de Sales Barboza Júnior	05/12/1974	8,92	5º	Sub Juidice
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10003446	Ranieri dos Santos Rolim	01/12/1973	8,52	6º	Sub Juidice
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá	10001868	Carlos Windson Cavalcante Mota	25/10/1974	8,48	7º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	10005950	Paulo Sérgio Almeida da Silva	22/09/1976	8,72	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	10003433	Marjorie Sabino Façanha Barreto Rolim	14/01/1982	8,68	2º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas	10002401	Vithor Silveira Smpaio	26/12/1983	8,65	3º	Regular
S02 – Perito Criminal de 1ª Classe – Análise de Sistemas	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10002991	Leonardo Fernandes de Andrade	03/02/1977	9,15	1º	Regular
S02 – Perito Criminal de 1ª Classe – Análise de Sistemas	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10004990	Felipe Costa Ferreira	31/01/1986	9,14	2º	Regular
S03 – Perito Criminal de 1ª Classe – Ciências da Computação	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10004023	Thanius George Rodrigues Pinho	16/01/1975	8,88	1º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10008124	Josevaldo Felinto de Sousa Júnior	28/10/1970	8,90	1º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10000499	Fernando Pereira Falcão	30/12/1967	8,70	2º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005869	Marcos Vinicius Soares Lucas	07/11/1975	8,62	3º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005391	Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira	11/06/1965	8,59	4º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003592	Rosane Memória Aguiar	29/09/1972	8,53	5º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10007678	Rogério Alexandre Freires	05/12/1977	8,50	6º	Regular
S04 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Civil	Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe – em Russas	10005250	Lucas Antônio de Medeiros Teixeira	27/02/1984	8,82	1º	Regular
S06 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Mecânica	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005849	Francisco Fiúza de Menezes Júnior	25/04/1985	9,22	1º	Regular
S06 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Mecânica	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10004712	Filipe de Sousa Queiroz	12/01/1984	9,08	2º	Regular
S07 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Química	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003019	Amanda Rafaela Serpa Carmelo	11/04/1987	9,47	1º	Regular
S07 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Química	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10007065	Álvaro Neuton de Araújo Silva	02/12/1989	9,44	2º	Regular
S07 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Química	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10008483	David Queiroz de Freitas	18/12/1988	8,98	3º	Sub Juidice
S07 – Perito Criminal de 1ª Classe – Engenharia Química	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003829	Vinicius do Nascimento Aguiar	28/09/1987	8,75	4º	Sub Juidice
S08 – Perito Criminal de 1ª Classe – Física	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003702	José Leandro de Paula Moraes	29/08/1985	9,48	1º	Regular
S08 – Perito Criminal de 1ª Classe – Física	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10002544	Evandro Cajazeiras Nogueira	04/08/1976	9,12	2º	Regular
S08 – Perito Criminal de 1ª Classe – Física	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10004456	Márcio Roberto Uchoa Cavalcante	13/05/1980	9,02	3º	Regular
S08 – Perito Criminal de 1ª Classe – Física	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10007032	Raimundo Alves Bezerra	19/09/1978	8,88	4º	Regular
S08 – Perito Criminal de 1ª Classe – Física	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005380	Francisco das Chagas Oliveira Júnior	05/10/1978	8,62	5º	Regular
S09 – Perito Criminal de 1ª Classe – Química	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005169	Túlio Italo da Silva Oliveira	21/09/1988	9,15	1º	Sub Juidice
S10 – Perito Legista de 1ª Classe – Farmácia	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10004224	Laise dos Santos Pereira	05/12/1987	9,47	1º	Regular
S10 – Perito Legista de 1ª Classe – Farmácia	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10006732	Mayane Emanuela Melo Lopes	21/12/1982	9,37	2º	Regular
S10 – Perito Legista de 1ª Classe – Farmácia	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10006686	Juliana Ribeiro Ibiapina	24/03/1985	9,22	3º	Regular
S10 – Perito Legista de 1ª Classe – Farmácia	Núcleo de Perícia Forense da Região Central – em Quixeramobim	10001039	Fabricao Saldanha de Aquino	28/04/1986	9,32	1º	Regular
S10 – Perito Legista de 1ª Classe – Farmácia	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé – em Canindé	10003168	Antônio Carlos Vasconcelos Arruda Filho	10/12/1979	9,57	1º	Regular
S10 – Perito Legista de 1ª Classe – Farmácia	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul – em Iguatu	10007288	Danielle de Paula Magalhães	21/07/1986	9,37	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10002859	Danielle Maria Pinheiro de Freitas	10/12/1978	8,92	1º	Sub Juidice
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005128	Eduardo Jorge Victor Mota	01/02/1983	8,66	2º	Regular



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

CARGO	VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10007010	Lídia Caroline Chaves Sombra	02/12/1981	8,51	3º	Sub Judice
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10006724	Adma Carla Herculano Lopes	02/05/1971	8,50	4º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	1000824	Alceu Machado de Sousa	14/04/1983	8,46	5º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10001159	José Moreira Lima Neto	08/05/1984	8,36	6º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10007213	Valdir Waislenn Alves de Lima	28/04/1982	9,09	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10002412	Diones Gomes dos Santos	15/05/1981	8,70	2º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral	10005268	Romildo Parente Ponte	11/10/1976	8,43	3º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10008251	Vinicius Canuto Filgueira Granjeiro	27/03/1986	8,95	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10003750	Antônio Carlos Alves de Souza Júnior	06/08/1983	8,71	2º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10004127	Márcia Lacerda Araruna	22/02/1984	8,70	3º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10005885	Márcio de Oliveira Lima	25/06/1982	8,45	4º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte	10003260	João Apolinário de Souza Alencar	01/06/1971	8,16	5º	Sub Judice
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10002595	João Ferreira de Siqueira Filho	09/03/1988	9,51	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10006635	Francisca Raquel Pinheiro	10/08/1989	9,10	2º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim	10000478	Paula Kaianny Mota Lima Pinto	01/05/1991	8,40	3º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10005961	José de Oliveira Camerino Neto	14/06/1978	8,66	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé	10007801	Francisca Ranielle Silva Brito	10/06/1980	8,60	2º	Regular
Cargo	Vaga	Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação	Situação
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul – em Iguatu	10007435	Lorena Nogueira Xavier Rolim	07/11/1988	9,03	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul – em Iguatu	10005558	Gustavo Xavier de Oliveira	26/02/1977	8,94	2º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul – em Iguatu	10001627	André Luiz Martins Rodrigues	21/09/1978	8,82	3º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul – em Iguatu	10003389	Iana Sobreira da Costa	05/04/1984	8,70	4º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Dos Inhamuns – em Tauá	10006869	Erasmus Araújo Sobreira	25/08/1980	9,18	1º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Dos Inhamuns – em Tauá	10008321	Alane Lopes Pinheiro	20/11/1987	9,08	2º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Dos Inhamuns – em Tauá	10003417	Lilian Maria Araújo Lima	06/12/1989	8,52	3º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Dos Inhamuns – em Tauá	10001915	André Silva de Vasconcelos	26/02/1977	8,50	4º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Dos Inhamuns – em Tauá	10000439	Emanuella Alencar Fernandes Reis	16/12/1985	8,08	5º	Sub Judice
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Dos Inhamuns – em Tauá	10003921	Antônio Domingos da Silva	07/04/1975	7,87	6º	Regular
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Do Vale do Jaguaribe – em Russas	10003709	Narjara Oliveira Silva	03/09/1982	8,99	1º	Sub Judice
S11 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – COMEL	Núcleo de Perícia Forense da Região Do Vale do Jaguaribe – em Russas	10005911	José Elenilson Alves de Oliveira	22/01/1980	8,47	2º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10002184	Saulo Sussmann Santos	08/05/1987	9,56	1º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10004154	Alessandro Rodrigues Rocha	29/07/1982	9,53	2º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10002671	Pedro Ian Sarmento Rocha	04/11/1986	9,47	3º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10008653	Juscelita Alves Rodrigues	18/05/1982	9,31	4º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10001782	Flávio Marcílio Bezerra Cavalcante	14/10/1973	9,25	5º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10002427	Eveline de Sousa Lopes	31/03/1981	9,23	6º	Regular
Cargo	Vaga	Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação	Situação
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003528	Chesla Michelle Ângelo Tavares	14/01/1980	9,22	7º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10006825	Cícero Renan Carneiro Rodrigues	13/03/1986	9,19	8º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003558	José Erivaldo Bezerra de Freitas	09/02/1969	9,14	9º	Regular



CARGO	VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10007901	Kamila de Oliveira Rebouças	13/04/1986	9,13	10º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10001091	Michell Costa Ribeiro	13/01/1977	9,06	11º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10007459	Aline Lima Brauna	07/04/1987	9,04	12º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10001900	Mônica de Lima Moita	07/03/1984	8,85	13º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10006819	Talita Sampaio Miranda Novais	10/02/1985	8,84	14º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005416	Marcos Piccolo de Paula	26/05/1971	8,74	15º	Sub Juídice
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10006367	Luciana Sales Cirino	21/02/1984	8,70	16º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10003741	Andrea Karla Rodrigues Magalhães	06/03/1979	8,53	17º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10000022	Alessandro Bezerra Silveira	26/06/1971	8,25	18º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Sobral	10005399	Lea Carneiro Mota	17/11/1989	9,45	1º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Sobral	10005285	Felipe Ferreira Moura	17/01/1983	8,90	2º	Sub Juídice
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Sobral	10008269	Rafael Alencar Batista	07/03/1983	8,52	3º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	10008289	Lucélia Gabriella da Silva	09/06/1979	9,10	1º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	10004578	Maraísa Antônia de Alencar Izael	26/09/1984	9,06	2º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	10000435	Paulo Stênio de Oliveira Coelho	03/07/1986	9,03	3º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	10004198	Synthya Thacyana Tavares Matias	26/06/1988	9,00	4º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Juazeiro do Norte	10006262	Thiago Paulo Silva Coelho	15/04/1983	8,50	5º	Regular
S12 – Auxiliar de Perícia de 1ª Classe – CIHPB	Posto de Identificação de Crateús	10006167	Cícero Araújo Tavares	19/03/1978	9,20	1º	Regular

PCD

CARGO	VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Capital	10005701	Ricardo Melo de Mendonça	12/01/1975	8,73	1º	Regular
S01 – Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul – em Juazeiro do Norte	10006004	José Gilmar Sampaio Filho	26/06/1978	8,65	1º	Sub Juídice



*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2026 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1376134000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 21.765.330/0001-48; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM PESO LIMITE IGUAL AO ESPECIFICADO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ENVOLVIDOS EM OCORRÊNCIAS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20250009 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.004039/2025-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2026 - SSPDS (SACC 1412686) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022019 / PF 1000010032024C, conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.183.196.20669.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de fevereiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.035426/2025-07 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA**, matrícula 300.047-5-2, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14.11.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1512/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404944-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 30/12/2025, com a finalidade de realizar o recambiamento de presos para a Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 10051.041479/2025-59, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1515/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 29/12/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de preso; conforme processo nº 10051.041308/2025-20, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1516/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - Norte (DRACO/NORTE), que viajaram para Parnaíba/PI, no dia 13/12/2025 e retorno em 14/12/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências e efetuar a captura de um indivíduo investigado, conforme processo nº 10051.039980/2025-55, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2025-CEFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	791.111-98	Delegado	Sobral-CE	Parnaíba-PI	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	301.192-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Sobral-CE	Parnaíba-PI	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	300.105-3-1	Oficial Investigador de Polícia	Sobral-CE	Parnaíba-PI	1 e 1/2	354,84	532,26
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	300.091-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Sobral-CE	Parnaíba-PI	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.129,04

*** **

PORTARIA Nº1517/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **GISELLY BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 300.329-1-8, que viajou para Quixadá-CE, no dia 26/12/2025, com a finalidade de realizar a condução de preso para audiência de custódia no 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 10051.001683/2026-18, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 03/01/2026, com a finalidade de recambiar custodiado à Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.000006/2026-82, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Crateús, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para Independência/CE, no dia 09/01/2026, com a finalidade de exercer responsabilidade pela cidade de Independência por tempo indeterminado em virtude da ausência de Delegado Titular; conforme processo nº 10051.000626/2026-11, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2026 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.037332/2025-64, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 014.347-1-3, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, ocorrido em 11 de novembro de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil de Pessoas Naturais, nesta comarca, datada de 21 de novembro de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº46/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 30040619, que viajou para Quixadá/CE, no dia



18/01/2026, com a finalidade de realizar a condução de presos para audiência de custódia no 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 10051.001695/2026-42, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na CEPAT, matrícula nº 300819-1-9, que viajará para Russas, Limoeiro do Norte, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Quixeré e Morada Nova - CE, do dia 26 a 30/01/2026, com a finalidade de realizar vistoria de bens patrimoniais nas Delegacias de Polícia Civil das referidas cidades; conforme processo nº 10051.001966/2026-60, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 53/2026 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.002115/2026-34 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe A, Nível IV, matrícula nº 133.163-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar** PREVIGNUS DOS SANTOS FÉLIX, conforme averbação na Certidão de Nascimento, matrícula nº 094995 01 55 1969 1 00092 379 0090044 39, data de 14 de janeiro de 2026, registrada no Registro Civil de Pessoas Naturais de Natal, 5º Ofício/RN, Comarca de Natal-RN. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº55/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.002185/2026-92, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22/01/2026, **das Portarias** especificadas na tabela do anexo único, parte integrante desta portaria, referente à percepção da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAL. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº55/2026-GAB/PCCE

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PORTARIA DE CONCESSÃO	DATA DO DOE
ARTUR DE SOUSA LIMA	OIP	30003241	1552/2024-GAB/PCCE	02/12/2024
ISYS SOUSA LANDIM	OIP	3011860X	1552/2024-GAB/PCCE	02/12/2024
MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	OIP	30002873	589/2025-GAB/PCCE	18/11/2025

*** **

PORTARIA Nº56/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único - NUP - 10051.003341/2026-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	RIVADAVIA NUNES AMORIM	OIP	167.768-1-5	COORDENADORIA DE PLANTÕES - COPLAN
2.	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	OIP	198.317-1-X	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

*** **

PORTARIA Nº057/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único - NUP - 10051.034385/2025-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE

OFÍCIO, WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.138-2-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº050/2023/SACC Nº1303471/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP: 10051.002450/2026-32

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.14.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 23057 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº052/2023/SACC Nº1303500/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP:10051.002443/2026-31

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.01.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 31349 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº015/2024/SACC Nº1310223/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP: 10051.002448/2026-63

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.14.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 23057 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº021/2024/SACC Nº1313302/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP: 10051.002435/2026-94

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024. OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.06.181.196.20558.04.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 31194 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº056/2024/SACC Nº1334914/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP:10051.002445/2026-20

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº056/2024. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.01.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 31349 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº057/2024/SACC Nº1340136/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP: 10051.002444/2026-85

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2024. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **AMBIENTAL CRATO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.06.181.196.20558.01.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 31349 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº083/2024/SACC Nº1356496/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP:10051.002449/2026-16

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2024. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.14.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 23057 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº084/2024/SACC Nº1356494/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP:10051.002430/2026-61

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2024. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.06.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 25473 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº097/2024/SACC Nº1356614/OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP:10051.002424/2026-12

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº097/2024. OBJETO: Constitui-se objeto deste **apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.09.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 20902 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.
Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº003/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.000470/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve a servidora LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO**, Oficial Investigador De Polícia, matrícula nº 3011933-9, o valor de R\$ 603,06 (Seiscentos e três reais e seis centavos), atinente ao auxílio alimentação durante os meses de Dezembro/2024 e Janeiro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.50091000 00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº007/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.030794/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve a servidora AMANDA PALÁCIO DE MORAIS NOGUEIRA**, Oficial Investigador De Polícia, matrícula nº 3000376-4, o valor de R\$ 2.864,16 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), atinente ao décimo terceiro referente a 2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.01.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.028408/2025-41, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS**, MF.: 112.941-1-1, a contar de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.002308/2024-12, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARDÔNIO CÉSAR BARBOSA DE FREITAS**, Mat. 110.054-1-1, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004131/2024-81, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO PEDRO PONTES DE ANDRADE**, MF. 103.817-1-1, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050765/2025-96, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **FRANCISCO FÁBIO ALVES DE SALES**, MF.: 105.738-1-5, a contar de 05 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.022071/2025-69, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **MÁRCIA ALANA FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 108.592-1-2, CPF nº 524.541.003-63, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 22/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	371,11
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	6.945,42
TOTAL	9.469,93

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10469648/2022, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE LUCIVANDO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 10236614, CPF nº 45874395334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 28/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº4495/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4495/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT ITALO JOSE MAIA DE SOUSA, M.F.: 30080815	15/09/2025 - 15/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4499/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4499/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ROGERIO DE JESUS SANTOS, M.F.: 13639019	22/09/2025 - 22/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JAIRO JUEL SABINO DE OLIVEIRA, M.F.: 30693019	22/09/2025 - 22/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB CLENIO DE ANDRADE VALENTE, M.F.: 30695410	22/09/2025 - 22/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JEAN DANIEL DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30705319	22/09/2025 - 22/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 275,56

*** **



PORTARIA Nº4501/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4501/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO, M.F.: 30380819	15/09/2025 - 15/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4501/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4501/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO, M.F.: 30380819	15/09/2025 - 15/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4502/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4502/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ELNATA ISAUQUE MAIA DE FREITAS, M.F.: 30013824	15/09/2025 - 15/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4503/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORÇAR O POLICIAAMENTO OSTENSIVO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ COM ÍNDICES ELEVADOS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS, CONFORME O NUP 10061.045803/2025-99, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4503/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES, M.F.: 13579415	15/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD EDI CARLOS MOURA CAMARA, M.F.: 30008731	15/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE, M.F.: 30019660	15/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO, M.F.: 30020936	15/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD GUSTAVO OLIVEIRA COSTA, M.F.: 30049780	15/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO, M.F.: 30871324	15/09/2025 - 19/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 3.720,06

*** **

PORTARIA Nº4504/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMI-

BLINDADAS, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 151, DE 14.08.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4504/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 13647119	07/09/2025 - 08/09/2025	CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB MATHEUS TEIXEIRA LOPES, M.F.: 30647513	08/09/2025 - 08/09/2025	BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB RAFAEL SOBREIRA SALVIANO, M.F.: 30751515	07/09/2025 - 08/09/2025	CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB WEVERTON MARCOS DA SILVA, M.F.: 58748714	07/09/2025 - 08/09/2025	CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD EVERTON FELIPE BARBOSA MARTINS SAMPAIO PINTO, M.F.: 30008642	08/09/2025 - 08/09/2025	BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAUJO, M.F.: 30027205	08/09/2025 - 08/09/2025	BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD VICENTE PAZ VIDAL, M.F.: 30066189	08/09/2025 - 08/09/2025	BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD CICERO CARLOS ROCHA DA SILVA, M.F.: 30898311	08/09/2025 - 08/09/2025	BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD LUCAS GOMES DOS SANTOS, M.F.: 30904346	08/09/2025 - 08/09/2025	BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 826,68

*** **

PORTARIA Nº4505/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4505/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT GARDENIO DE SOUSA GOMES, M.F.: 13446210	16/09/2025 - 16/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4506/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4506/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB CLAUDIBERTO SANTIAGO LIMA, M.F.: 30552210	16/09/2025 - 16/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº007/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.000166/2026-11, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 02 a 05/02/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem da 1ª Edição do Seminário Internacional Integrado de Segurança Pública e Defesa, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2026-GC, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ADRIANO COSTA CAVALCANTE, MF. 12640412	TEN-CEL QOPM	II	02 a 05/02/2026	Fortaleza/CE– Brasília/DF– Fortaleza/CE	2	371,98	50%	1.115,94	-	7.598,06	8.714,00
ROMULO BOMFIM CHAGAS, MF. 30034139	2º TEN QOCPM	II	02 a 05/02/2026	Fortaleza/CE– Brasília/DF– Fortaleza/CE	2	371,98	50%	1.115,94	-	7.598,06	8.714,00
TOTAL											R\$ 17.428,00

*** **



EDITAL - Nº058/2026 - CPT/PMCE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SOLDADO PMCE, de 08 de janeiro de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juizes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, realizado em 12/12/2025, conforme previsão constante no item 9.8, do edital nº 01, de 04 de outubro de 2022 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204, de 10 de outubro de 2022.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
993972	ALEXANDRE ARAUJO FREITAS	13001.011027/2025-26 3040133-51.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
1002426	ANA LARISSA DA SILVA	13001.032592/2024-46 301588-41.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
1054964	ANA LUIZA RODRIGUES FEITOSA ABREU	13001.005128/2023-04 3002573-96.2023.8.06.0167	RECOMENDADO
995860	BIANCA PAIVA DE AZEVEDO	13001.028264/2025-26 3011876-50.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
1035239	CARLOS RAVEL SILVA SANTOS	13001.032069/2025-09 3000309-68.2023.8.06.0115	RECOMENDADO
1081381	GISLASTRO DA SILVA OLIVEIRA	13001.018339/2024-80 3014732-50.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
1093769	JOAO MANOEL FERREIRA RAMOS DA SILVA	13001.025508/2025-19 3028082-08.2024.8.06.0001	AUSENTE
994823	JOCELIA THAIS GARCIA GOMES	13001.012480/2024-79 3001668-70.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
1010801	JONNATAN KELTON FERREIRA DE MORAIS	13001.027985/2025-19 3012692-32.2023.8.06.0001	AUSENTE
991811	JOSE RAILSON LOPES SILVA	13001.029841/2024-16 3000726-07.2023.8.06.0055	RECOMENDADO
1026701	THALLIS PACHELLI BARBOSA RODRIGUES	13001.025094/2025-28 3021679-57.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
1047768	*	13001.025995/2025-10 3031027-02.2023.8.06.0001	NÃO RECOMENDADO
1009079	*	13001.027860/2025-99 3000308-33.2023.8.06.0164	NÃO RECOMENDADO

ORIENTAÇÕES GERAIS:

(*) A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art.6º da Resolução nº001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002 obediência ao que preceitua o art.6º da Resolução nº001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19/04/2002.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 1412950/2025 – IG 1414421

CONTRATANTE: O Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HMPMJA), situada na R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ 01.790.944/0033-50. CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, com sede em Fortaleza, na R JOAQUIM SA, 538, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-218. OBJETO: **Contratação do Serviços em horas/ano, nas áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220698 - SESA/SEAFI e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$5.662.545,84 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100013.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.03.01 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar e o Sr. MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO, Representante da Empresa Contratada.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº35/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO**, autorizada pela portaria de nº 604/2025, publicada no Diário Oficial do dia 13/02/2025, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de 13 de fevereiro de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2026

Nº	NOME	CPF
1	Gabriel Neves de Aguiar	073.899.793-56

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº15/2026 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELISABETTA CASACCIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000090-0, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para apresentação, participação e fiscalização nos eventos Roadshow de Londrina e Sorocaba, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2026, nas cidades de Londrina – PR e Sorocaba – SP, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006/SETUR

Vieram os autos do Processo nº 36001.000113/2024-28 para deliberação acerca da revogação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 20240006 - SETUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para realização de Capacitações na área de Turismo e Meio Ambiente no Litoral do Ceará no âmbito do Programa de Saneamento das localidades Litorâneas do Ceará – PROSATUR/CE. A Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP/CAF, por meio do Despacho exarado no feito acima (evento 220), informou acerca da mitigação do objeto da modalidade licitatória acima referenciada pela supressão das

localidades de Praia da Baleia, Icaraizinho de Amontada, Vila de Jericoacoara, Mundaú e Guajiru e a inclusão de outras localidades, Canoa Quebrada, Águas Belas, Caponga e Paracuru, com repercussão na contratação pretendida, tendo em vista que a concepção do Termo de Referência componente do Edital do citado Pregão Eletrônico levou em consideração ações nas localidades excluídas, configurando-se manifesta transformação do escopo do serviço. Esclarece a área demandante da contratação que a modificação das localidades acima mencionadas decorreu de iniciativa do organismo financiador da implementação do aludido Programa PROSATUR quando da conclusão do certame licitatório, e, diante do novo cenário, posicionou-se a UGP/CAF pela inviabilidade da celebração da contratação por não mais se apresentar como solução eficiente ao alcance dos objetivos da Administração, sendo necessário a elaboração de novo Termo de Referência com as adequações cabíveis, em sintonia com a orientação do organismo financiador do PROSATUR. Considerando que, instada a manifestar-se, a Assessoria Jurídica desta pasta, por meio do Parecer exarado nos autos em referência, diante da ocorrência de fato superveniente e pela oportunidade e conveniência da medida opinou pela possibilidade de revogação do certame licitatório tendo em vista que o juízo de conveniência e oportunidade a respeito é, pela sua própria natureza, ato discricionário privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público; Considerando a supremacia do interesse da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2021; Considerando que a Administração no exercício da auto tutela de seus próprios atos, pode revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, consoante a Súmula 473 do STF; Considerando que, foi assegurada a prévia manifestação dos interessados na forma do § 3º do artigo 71 da Lei 14.133/2021, sem que fosse interposto recurso ou qualquer oposição em face das manifestações técnica e jurídica constantes nos autos, Decido **revogar o Pregão Eletrônico nº20240006 - SETUR** por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente apresentado pela área técnica, consubstanciado na mutação do objeto. Fortaleza, Ceará, 30 de janeiro de 2026.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Nº DO PROCESSO: 36001.000187/2026-26

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2026

Nº DA PRÉ-RESERVA: 1427517000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.500.000,00; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 280.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO e **MUNICÍPIO DE ARACATI**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **apoio à manifestação cultural de grande porte e público com repercussão nacional** no município de Aracati-CE, nos termos da Lei Federal nº 14.279/2021, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE, e demais elementos constantes no Processo NUP: 36001.000187/2026-26, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de /2021, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020 FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 3.780.000,00 VALOR: três milhões setecentos e oitenta mil reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100007.23.695.281.11308.04.339039.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS : Carlos Gustavo de Sousa Montenegro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida PREFEITA MUNICIPAL DO ARACATI

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº049/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá-CE, as cidades de Ipuéiras-CE e Ipu-CE, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas, referente as Investigações Preliminares nº,483062025, 488532025, 513532025, 508822025 e 2401557959 visando cumprir a Ordem de Serviço nº05/2026, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art.2º; art.4º; art.12º e seu §1º; art.16º do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	12/02/2026 a 13/02/2026	TAUÁ-CE / IPUÉIRAS-CE / IPU-CE TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	II	12/02/2026 a 13/02/2026	TTAUÁ-CE / IPUÉIRAS-CE / IPU-CE TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
TOTAL GERAL									R\$ 413,34

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 13397/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **GP & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.149.940/0001-27, sediada à R. Irmã Ambrosina, 261, Sala 07, bairro Centro, CEP 61.760-405, Eusébio/CE, neste ato representada por Francisco Canindé Alves, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa, matrícula nº 040416, endereço eletrônico: raquel.rocha@al.ce.gov.br. FISCAL: Adriana Vasconcelos Viana Markan, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisco Canindé Alves, pela GP & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº07770/2024

O DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES, no uso de suas atribuições, **torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 16 de janeiro de 2026, folha 82**, relativo a realização de Leilão para alienação de bens considerados inservíveis. SALA DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Otávio Cesar Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA

– Decisão do processo administrativo que visou apuração de descumprimento contratual e adoção de providências visando à extinção unilateral do Contrato Nº 016/2025, e dá outras providências. **Processo Administrativo Nº: 20012026.01/2026. Contrato Administrativo Nº: 016/2025. Interessada: GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL- SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. Autoridade Decisória: Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE. I – RELATÓRIO:** Trata-se de Processo Administrativo instaurado de ofício pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 9.784/1999, com a finalidade de apurar irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº016/2025, celebrado com a empresa **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**. A instauração do feito decorreu de constatações formais da fiscalização contratual, as quais apontaram descumprimento de obrigações contratuais essenciais, especialmente no que se refere ao não fornecimento de aplicativo/sistema para smartphone objetivando simultânea coleta de leitura e emissão de faturas de água e esgoto, em prejuízo à regularidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No curso do processo, a empresa interessada foi regularmente notificada, tendo-lhe sido assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõem os arts. 2º, 9º e 26 da Lei nº 9.784/1999, oportunidade em que apresentou manifestação escrita, devidamente analisada pela Administração. É o relatório. **II – FUNDAMENTAÇÃO: II.1 – Da Instauração de Ofício e da Regularidade do Processo:** O presente processo administrativo foi validamente instaurado de ofício, em observância ao dever-poder da Administração Pública de apurar fatos que possam ensejar responsabilização administrativa, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.784/1999. O procedimento observou os princípios que regem a atuação administrativa, especialmente os previstos no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, quais sejam: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público, segurança jurídica e eficiência, não se verificando qualquer nulidade formal ou material. **II.2 – Da observância efetiva do contraditório, da ampla defesa e do devido processo administrativo:** O processo administrativo observou, de forma estrita, o devido processo administrativo, assegurando à empresa interessada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como com os arts. 9º, 26 e 28 da Lei nº 9.784/1999. A contratada foi regularmente cientificada da instauração do processo, das irregularidades que lhe foram imputadas e das possíveis consequências administrativas, tendo sido oportunizada a apresentação de manifestação escrita e a juntada de documentos que entendesse pertinentes à sua defesa. Todas as alegações apresentadas foram devidamente analisadas pela Administração, não havendo qualquer decisão automática ou desprovida de apreciação concreta dos argumentos defensivos. A motivação constante dos autos demonstra que a Administração exerceu seu juízo decisório de forma técnica, fundamentada e imparcial. Dessa forma, resta afastada qualquer alegação de cerceamento de defesa ou nulidade processual, encontrando-se o presente processo administrativo plenamente válido, eficaz e apto a produzir seus efeitos legais. **II.3 – Do descumprimento contratual apurado:** A instrução processual demonstrou que a empresa não executou o contrato nº 016/2025 nos termos pactuados, especificamente no que concerne ao fornecimento de aplicativo/sistema para smartphone objetivando simultânea coleta de leitura e emissão de faturas de água e esgoto, conforme previsto no dispositivo convocatório (Termo de Referência e Minuta do Contrato), deixando assim de cumprir cláusulas contratuais essenciais, mesmo após notificações administrativas e concessão de prazo para regularização. Tal conduta de inexecução parcial do contrato enseja se caracteriza como infração administrativa, tornando assim possível adotar das medidas previstas na cláusula décima segunda do contrato nº 016/2025, e na Lei nº 14.133/2021, sobretudo diante da natureza essencial dos serviços prestados pelo SAAER. Afinal, a interrupção ou prestação deficiente do objeto listado impacta diretamente a coletividade, pois suspende o faturamento da Autarquia, cuja consequência é o congelamento de seu fluxo de recurso, que se destinam às operações externas de fornecimento de água. **II.4 – Da motivação qualificada e da rescisão unilateral do contrato:** A decisão administrativa ora proferida encontra-se devidamente motivada, atendendo de forma plena ao demandado pelo art. 50, inciso V, da nº 9.784/1999, uma vez que explicita, de maneira clara, congruente e suficiente, os fatos apurados, a análise jurídica realizada e as razões de interesse público que conduzem à medida adotada. A instrução processual evidenciou que a empresa Contratada descumpriu obrigações contratuais essenciais, comprometendo a finalidade do pacto, as atividades da autarquia Contratante e frustrando a expectativa legítima da Administração quanto à correta execução do objeto contratado. Tal conduta inviabiliza a continuidade do vínculo contratual, sobretudo considerando que os serviços prestados pelo SAAER possuem natureza contínua e essencial, relacionados diretamente à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e ao interesse coletivo. Nessas circunstâncias, a rescisão unilateral do contrato não constitui faculdade discricionária imotivada, mas sim medida juridicamente vinculada à proteção do interesse público, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da caracterização de inexecução contratual relevante. A manutenção do contrato, diante do descumprimento apurado, revelaria afronta aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos tanto no regime jurídico da Administração Pública quanto no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, razão pela qual a rescisão mostra-se necessária, adequada e proporcional. **II.5 – Da individualização, proporcionalidade e legalidade da sanção de impedimento de licitar e contratar:** A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o SAAER pelo prazo de 1 (um) ano observa rigorosamente a possibilidade prevista em contrato – cláusula décima segunda, subitem 12.2, alínea ii -, assim como o princípio da individualização da sanção administrativa, considerando a gravidade da conduta, o grau de reprovabilidade do comportamento da contratada e os impactos negativos gerados à prestação do serviço público. Afinal, como bem previsto em contrato, esta sanção deverá ser utilizada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, e que tenha como consequência a causa de grave dano à Administração Pública. No caso em contrato, este fato se demonstra a partir do reconhecimento de que o SAAER teve seu faturamento interrompido devido a não completude da execução do contrato por parte da Contratada. Nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a penalidade de impedimento mostra-se juridicamente adequada quando verificada infração administrativa decorrente de inexecução contratual relevante, como descrito no parágrafo anterior. A sanção aplicada não possui caráter meramente punitivo, mas também preventivo e pedagógico, visando desestimular condutas semelhantes em futuras contratações. O prazo de 1 (um) ano foi fixado de forma moderada e proporcional, em consonância com o art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, evitando-se tanto a leniência administrativa quanto o excesso sancionatório. Importante destacar que o alcance da penalidade é restrito ao âmbito do SAAER, conforme dispõe expressamente o §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, não havendo qualquer extrapolação dos efeitos da sanção ou violação ao princípio da legalidade estrita. **II.6 – Da adoção de medida para garantia da continuidade do serviço público mediante convocação da empresa remanescente melhor classificada:** Em razão da rescisão unilateral do contrato, torna-se imprescindível a adoção de providências administrativas imediatas destinadas a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo SAAER, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a Administração Pública, nos casos de rescisão contratual, a convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e mantidas as condições originalmente propostas, como forma de evitar a descontinuidade do serviço e minimizar prejuízos à coletividade. Tal medida encontra amparo no art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a convocação da empresa subsequente melhor classificada, desde que haja concordância com as condições do contrato rescindido, devidamente ajustadas ao saldo remanescente do objeto. A adoção dessa providência revela-se juridicamente adequada, proporcional e eficiente, sobretudo considerando a natureza essencial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja interrupção comprometeria direitos fundamentais da população atendida pelo SAAER. Dessa forma, a Administração poderá, após a formalização da rescisão, promover a convocação da empresa remanescente melhor classificada, observadas as exigências legais, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas cabíveis, caso a convocação não se mostre viável. **III – DA DECISÃO:** Diante do exposto, decido: 1 - RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 016/2025, com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução contratual apurada; 2 - APLICAR À EMPRESA **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP** A SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SAAER PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, nos termos do art. 156, inciso III, e §4º, da Lei nº 14.133/2021; 3 - Determinar o registro da penalidade nos assentamentos administrativos do SAAER e nos sistemas oficiais cabíveis; 4 - Determinar a ciência formal da empresa interessada, para todos os fins legais; 5 - AUTORIZAR, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO CONTRATUAL, a adoção das providências necessárias à convocação da empresa remanescente melhor classificada no certame, observada a ordem de classificação, a manutenção das condições originalmente propostas e a análise de vantajosidade, nos termos do art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo SAAER. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de Fevereiro de 2026. Mariel Andrade de Lima – Superintendente - Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE023/2025-SEINFRA – O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº CE023/2025-SEINFRA, cujo **OBJETO** é: Serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural no Município de Crateús-CE, conforme Convênio Nº 91/2025, MAPP: 3279, da Superintendência de Obras Públicas - SOP do Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **VENCEDORA: ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ Nº 17.874.427/0001-11; **VALOR GLOBAL: R\$ 14.085.556,05** (Quatorze Milhões Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos); **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026. Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Termo de Filiação FNP - 2026. Pelo presente instrumento, o Município de Eusébio (CE), Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30 representado por seu Prefeito Jose Arimatéia Lima Barros Junior inscrito no CPF nº 001.789.863-30, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do Município à Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitos - FNP, associação de representação de Municípios, de abrangência nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos: **Cláusula Primeira - Termos Gerais.** Por meio do presente Termo de Filiação, o Município filiado manifesta a vontade de aderir à Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitos - FNP, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios e no fortalecimento dos municípios por meio de representação política, técnica e social, consoante os termos da Lei nº 14.341/22. A FNP promove, ainda, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos, além de atuar em processos legislativos e judiciais, garantindo voz ativa e soluções para demandas municipais. Com a Adesão, o Município filiado passa a gozar de todos os direitos e deveres previstos no Capítulo IV do Estatuto da FNP. **Cláusula Segunda - Da Filiação.** A filiação do Município é formalizada por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, independentemente de autorização em lei específica, mediante assinatura deste Termo. **Cláusula Terceira - Da Desfiliação.** O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos. **Cláusula Quarta - Da Contribuição.** O Município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitos com o valor anual de R\$ 80.129,00 referente ao pagamento da contribuição FNP - Ano 2026, fixado em Assembleia Geral, vigente na data da assinatura deste Termo. **Parágrafo Primeiro.** O pagamento da contribuição e os repasses de valores à FNP deverão estar previstos na lei orçamentária anual do Município, conforme dispõe a Lei nº 14.341/2022. **Parágrafo Segundo.** A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata. **Parágrafo Terceiro.** Os valores das contribuições poderão ser reajustados anualmente, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral e registrado em ata. **Parágrafo Quarto. Disposições Gerais.** Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão. **Parágrafo Único.** O Município filiado compromete-se a realizar a publicação imediata deste instrumento de filiação em órgão de imprensa oficial do Município. **Eusébio/CE, 30 de janeiro de 2026. Jose Arimatéia Lima Barros Junior - Prefeito de Eusébio (CE).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Decreto Nº 1.278, de 02 de Fevereiro de 2026. Homologa na íntegra o Resultado Final do Concurso Público do Município de Eusébio para provimento de cargos efetivos, regido pelas normas contidas no Edital nº 001/2025, de 07 de novembro de 2025. O Prefeito Municipal de Eusébio, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988, bem como o conteúdo no Edital de Concurso Público 001/2025, de 07 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará em 11 de novembro de 2025; Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal; Considerando que todos os princípios constitucionais relativos à execução do concurso público foram respeitados, considerando o Processo Administrativo de concurso emitido e enviado pelo Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público, Decreta, Art. 1º. Fica Homologado em todos os seus termos o processo de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos, regidos pelo Edital nº 001/2025, de 07 de novembro de 2025, em especial o resultado final constando dos candidatos aprovados/classificados (Publicado eletronicamente em 22 de janeiro de 2026, no site [https://www.consulpam.com.br/arquivos/20260122_163523_RESULTADO%20FINAL%20-%20EUS%3%89BIO%20001%20MAGIST%3%89RIO%20-\(DADOS%20DOS%20APROVADOS\).pdf](https://www.consulpam.com.br/arquivos/20260122_163523_RESULTADO%20FINAL%20-%20EUS%3%89BIO%20001%20MAGIST%3%89RIO%20-(DADOS%20DOS%20APROVADOS).pdf), e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, parte integrante deste decreto, independentemente de transcrição. Art. 2º. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo o disposto no Edital nº 001/2025, de 07 de novembro de 2025 (Regulamento do Concurso). Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 02 de fevereiro de 2026. José Arimatéia Lima Barros Júnior - Prefeito do Município de Eusébio.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação, atuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.14.03-PMI/SME**, vem por intermédio desta, publicar o extrato resumido do termo de contrato firmado com a empresa: **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Norte do Loteamento Cajazeiras I, nº 22, Q-1, L-9, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-265, inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.002/0001-39, neste ato, representada pelo senhor Francisco Nicolas Lima Xavier, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. ***.927.***-77, como abaixo discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; Lei Federal nº. 9.605/1998; na Resolução do CONAMA nº. 307, de 05/07/2002, no Decreto Federal nº. 7.983, de 08/04/2013 e demais legislações aplicáveis a matéria. **Processo:** Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.14.03-PMI/SEINFRA. **Contrato nº:** 2026.01.26.01-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de conclusão da construção de creche pro-infância tipo 1, localizada no bairro Fomento, Iguatu-CE, referente ao CONVÊNIO: PAC 2 5775/2013 - TERMO DE COMPROMISSO Nº. 16846 - FNDE - Operado pelo sistema SIMEC – PAR 2, conforme especificações constantes no projeto básico. **Valor Global:** R\$ 2.398.741,05 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 26 de janeiro de 2026. **Prazo de Execução:** será de 06 (seis) bimestres, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos trabalhos, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração. **Prazo de Vigência:** a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.365.0018.1.016 (Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Centros de Educação Infantil). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em Iguatu-CE, 26 de janeiro de 2026. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** secas@iguatu.ce.gov.br. *Publique-se.*

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Quixelô, por intermédio Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve Revogar o procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 2026.01.27.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tratores agrícolas e máquinas pesadas por hora, para atender Produtores e Agricultores, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE. Motivo: Melhor adequação e retificação do Termo de Referência, tal medida busca evitar vícios que comprometam o caráter competitivo do certame. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho. A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas em participar do certame. Fundamentação: a presente revogação tem fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.2 do edital. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 04 de fevereiro de 2026. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.19.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026. O MUNICÍPIO DE ICAPUI, COMUNICA OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATACENTER, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 06/02/2026 ATÉ ÀS 08H59 DO DIA 24/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H:15 DO DIA 24/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUI-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026. ANDREZA KELLY SANTOS DE ANDRADE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

*** **



TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ 16.726.866/0001-14 - NIRE - 23.300.033.663.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada no dia 14 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1302T-1, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-105. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: **WLADMIR MOREIRA DA SILVA** - Secretário: **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Alteração do Objeto Social; (ii) Aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do Art. 4º de seu Estatuto Social; (iii) Consolidação do Contrato Social; e (iv) Outros assuntos de interesse da companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovada a alteração do objetivo social da empresa para excluir a atividade de Cultivo de soja (CNAE 01.15-6-00). **5.2.** Em face da deliberação supra, fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: (i) Construção civil em geral; (ii) Construção e reforma de prédios; (iii) Serviços de infraestrutura para instalações elétricas, telecomunicações, lógicas, hidráulicas, sanitárias, transporte por dutos e adutoras; (iv) Construção de açudes, barragens e represas para geração de energia elétrica; (v) Execução de obras de construção viárias, pavimentação e recuperação de estradas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, elevados e passarelas; (vi) Execução de obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas; (vii) Execução de obras de drenagem; (viii) Fabricação de produtos derivados do asfalto (industrialização de massa asfáltica); (ix) Serviço de locação, arrendamento de máquinas, equipamentos, instalações e intermediação de bens móveis; (x) Construção, administração e operacionalização de aterro sanitário; (xi) Serviço de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, entulhos, refugos de obras, demolições, tudo por meio de lixeiras, veículos e caçambas, (xii) Compra, venda e aluguel de imóveis; (xiii) Transporte de máquinas, emulsão asfáltica, material betuminoso, cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, intramunicipal; (xiv) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, quotista ou acionista; (xv) Loteamento de imóveis próprios; (xvi) Elaboração e execução de projetos de urbanização; (xvii) Serviços de capina manual, desmatamento, roço/roçada manual, costal e mecanizada em vias e logradouros públicos e privados; (xix) Poda e trituração de árvores de pequeno, médio e grande porte em vias e logradouros públicos e privados; (xx) Serviços de varrição e raspagem em vias e logradouros públicos e privados; (xxi) Serviços de pintura de guias/meio fio em vias e logradouros públicos e privados; (xxii) Serviços de conservação, manutenção e limpeza de rodovias, vias e logradouros públicos e privados; e (xxiii) Usinas de compostagem.” **5.3.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) mediante subscrição de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme abaixo descrito: **a)** 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelo acionista **WLADMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 03 de abril de 1976, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 699.998.993-15, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Barbosa de Freitas, nº 300, Apto. 1602, Meireles, CEP 60170-020, integralizadas neste mesmo ato mediante a capitalização do crédito que o acionista detém contra a Companhia, decorrente de Distribuição de Lucro realizada em 18 de dezembro de 2025, consoante Boletim de subscrição que compõe o ANEXO I deste instrumento; e **b)** 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelo acionista **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1983, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 35.375, portador da cédula de identidade nº 2000002248710 - SSP-CE e inscrito no CPF nº 003.229.513-80, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 970, apto 102, Meireles, CEP 60.125-055, Fortaleza/CE, integralizadas neste mesmo ato mediante a capitalização do crédito que o acionista detém contra a Companhia, decorrente de Distribuição de Lucro realizada em 18 de dezembro de 2025, consoante Boletim de subscrição que compõe o ANEXO II deste instrumento. **5.4.** Em face da deliberação supra, fica alterado o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 4º.** O Capital Social é de R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 63.500.000 (sessenta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.” **5.5.** Ratificar a eleição da diretoria contemplada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária firmada aos dias 30 de abril de 2024, sob o registro nº 6835364 em 22 de maio de 2024, que elegeu o Diretor Presidente Sr. **WLADMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em Fortaleza/CE, no dia 03/04/1976, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 300, apto. 1602, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP: 60.170-020, para o triênio 2024/2027, o qual atuará isoladamente, com mandato até 30 de abril de 2027. **6. CONSOLIDAÇÃO:** Tendo em vista todas as alterações produzidas no texto do Estatuto Social, os acionistas deliberam, neste ato, reformular, alterar e consolidar o Estatuto Social, o qual, doravante, passará a vigorar com a redação transcrita abaixo: **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - Nome e Duração:** Artigo 1º. **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, sociedade anônima de ações, de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. **Sede Social:** Artigo 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1302T-1, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105; possui duas filiais sendo a **Filial 01** estabelecida na Cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, à Fazenda Cristo Rei II, situada à Rodovia MA-224, KM 41, Zona Rural, CEP 65.440-000 e a **Filial 02** estabelecida na Rua Vicente Cado, S/Nº - Centro, CEP: 58.255-000, Belém/PB; podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social:** Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: (i) Construção civil em geral; (ii) Construção e reforma de prédios; (iii) Serviços de infraestrutura para instalações elétricas, telecomunicações, lógicas, hidráulicas, sanitárias, transporte por dutos e adutoras; (iv) Construção de açudes, barragens e represas para geração de energia elétrica; (v) Execução de obras de construção viárias, pavimentação e recuperação de estradas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, elevados e passarelas; (vi) Execução de obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas; (vii) Execução de obras de drenagem; (viii) Fabricação de produtos derivados do asfalto (industrialização de massa asfáltica); (ix) Serviço de locação, arrendamento de máquinas, equipamentos, instalações e intermediação de bens móveis; (x) Construção, administração e operacionalização de aterro sanitário; (xi) Serviço de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, entulhos, refugos de obras, demolições, tudo por meio de lixeiras, veículos e caçambas, (xii) Compra, venda e aluguel de imóveis; (xiii) Transporte de máquinas, emulsão asfáltica, material betuminoso, cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, intramunicipal; (xiv) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, quotista ou acionista; (xv) Loteamento de imóveis próprios; (xvi) Elaboração e execução de projetos de urbanização; (xvii) Serviços de capina manual, desmatamento, roço/roçada manual, costal e mecanizada em vias e logradouros públicos e privados; (xix) Poda e trituração de árvores de pequeno, médio e grande porte em vias e logradouros públicos e privados; (xx) Serviços de varrição e raspagem em vias e logradouros públicos e privados; (xxi) Serviços de pintura de guias/meio fio em vias e logradouros públicos e privados; (xxii) Serviços de conservação, manutenção e limpeza de rodovias, vias e logradouros públicos e privados; e (xxiii) Usinas de compostagem. **Capital Social e Ações:** Artigo 4º. O Capital Social é de R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 63.500.000 (sessenta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor da Sociedade. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Assembleia Geral de Acionistas:** **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, presididas pelo acionista indicado entre os presentes, o qual, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. **Parágrafo Primeiro** - Independentemente do disposto no “caput” deste artigo, será considerada regularmente instalada a Assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo Segundo** - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. **Artigo 11º.** As deliberações nas Assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, exceto nos casos de quórum qualificado, previsto neste Estatuto ou na legislação de regência. **Artigo 12º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (d) eleger e destituir os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. **Artigo 13º.** Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à Assembleia Geral Extraordinária: (a) reformar o Estatuto Social; (b) autorizar a emissão de ações e de debêntures; (c) suspender o exercício dos direitos do acionista; (d) destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; (e) deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (f) autorizar a emissão de partes beneficiárias; (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; (h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (i)

autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; (j) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade. **Administração da Sociedade:** Artigo 14º. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando o Diretor dispensado de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Primeiro - O membro da Diretoria tomará posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total do membro da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Diretoria:** Artigo 15º. A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, Acionista ou não, residente no país, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância. Artigo 16º. Compete ao Diretor Presidente o seguinte: (a) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da sociedade; (c) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; (d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (e) Convocar a Assembleia Geral de Acionistas; (f) Admitir, promover, punir, estabelecer salários, dispensar e demitir empregados; (g) Receber relatórios contábeis, planejamentos e metas das empresas cuja a sociedade mantenha participação; (h) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade, respeitadas as limitações impostas por este Estatuto; (i) Emitir e endossar títulos de crédito; (j) Prestar avais em favor da companhia; (k) Representar a sociedade na contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie e natureza, prazos e condições e ainda em operações que importem em alienação e/ou constrição de garantias sobre os bens imóveis da companhia; (l) Outorgar procurações em nome da Sociedade, devendo especificar os poderes conferidos; (m) representar a companhia na compra, venda ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente da companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. Artigo 17º. Ficará a critério do Diretor da Sociedade a validade dos atos de qualquer procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Artigo 18º. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal:** Artigo 19º. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 20º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os elege. **Exercício Social e Lucros:** Artigo 21º. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo Segundo - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Parágrafo Terceiro - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Parágrafo Quinto - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação:** Artigo 22º. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. Artigo 23º. A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, de acordo com o artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Artigo 24º. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.”

7. ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos desta Assembleia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Secretário: **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**; Acionistas: **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** e **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**. Referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas. Fortaleza (CE), 14 de janeiro de 2026. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Diretor Presidente e Presidente da Mesa. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário da Mesa.

ANEXO I À AGE REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, por **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 03 de abril de 1976, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 699.998.993-15, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Barbosa de Freitas, nº 300, Apto. 1602, Meireles, CEP 60170-020, Fortaleza/CE, de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) cada, do capital da **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** (Emissora), conforme descrito e aprovado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2026. **Valor total da subscrição: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).** **Quantidade de ações:** 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada. **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** Neste mesmo ato, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mediante capitalização de crédito no mesmo valor que o acionista subscritora detém contra a Companhia. Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Diretor Presidente e Presidente da Mesa. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário da Mesa.

ANEXO II À AGE REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, por **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1983, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 35.375, portador da cédula de identidade nº 2000002248710 - SSP-CE e inscrito no CPF nº 003.229.513-80, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 970, apto 102, Meireles, CEP 60.125-055, Fortaleza/CE, de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) cada, do capital da **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** (Emissora), conforme descrito e aprovado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2026. **Valor total da subscrição: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).** **Quantidade de ações:** 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada. **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** Neste mesmo ato, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mediante capitalização de crédito no mesmo valor que o acionista subscritora detém contra a Companhia. Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Diretor Presidente e Presidente da Mesa. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 7388765 em 27/01/2026. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. O Município de Morada Nova, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que até o dia 07 de março de 2026, fará realizar Chamamento Público Nº 001.2026-CP-DIV, para inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para constituir subcomissão técnica para julgamento na licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo “Técnica e Preço”, a ser promovida pelo Município de Morada Nova, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, nos Termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, junto às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Manoel Castro, 726 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Morada Nova - CE, 04 de Fevereiro de 2026. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2026.02.04.01-SESA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde. (EMENDA-Proposta 11417651000125003/2025). Sessão Pública agendada para às 08h, do dia 19 de fevereiro de 2026, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.licitapenaforte.com.br>. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.30.2026-01. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA **05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍLIO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR/](https://licitamaisbrasil.com.br/), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTOS DE RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA **23 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H59MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS **08H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2026** DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS **09H** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.30.2026-01**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-02.04.2/2026-PMBS/SECULTE. Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação do Cine Teatro Municipal Professor Júlio Macedo Costa, no Município de Brejo Santo Ceará, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2026, em sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SMP/2026 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastro de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no **dia 23 de Fevereiro de 2026 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.SMP/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos-jurídicos e consultoria tributária visando a análise, revisão, consolidação e atualização do código tributário municipal do município de Cariré-CE (Lei Municipal/CTM), incluindo a adequação à Legislação Federal e Estadual aplicável, elaboração de minuta de Projeto de Lei, atualizações correlatas (Lei do IPTU, Lei do ISS, taxas e contribuições municipais), regulamentação por decreto quando aplicável, e capacitação técnica de servidores, conforme especificações no Edital.** O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08 às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2026.01.30.001. A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 23 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2026.01.30.001, com fins a Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual fornecimento de cestas básicas destinadas à distribuição na Semana Santa e ao longo do ano, para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos serviços socioassistenciais, por meio dos benefícios eventuais e auxílio alimentação de responsabilidade, da Secretaria Municipal da Proteção Social e Direitos Humanos. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato Nº 2026.01.23.02. Contratante: Município de São Benedito-CE / Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Amil Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ: 08.703.014/0001-83. Objeto: Contratação de empresa Pré-qualificada para prestação de serviços de transporte escolar (transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da sede para a zona rural e vice-versa) para atender a demanda dos alunos de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II, AEE - Atendimento Educacional Especializado e Ensino Médio do Município de São Benedito/CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2026-PE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 985.360,00 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Programa de Trabalho: * Exercício 2026 Atividade 0701.12.361.0541.2.080 Manutenção do Programa de Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1500100100; *Exercício 2026 Atividade 0701.12.362.0561.2.082 Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1500000000.; Vigência: 12 (doze) meses: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2026. Signatários: pela Contratante Lucia de Fátima Gonçalves de Paula - CPF: 121.***.***-34; pela Contratada - Alex Aguiar de Vasconcelos - CPF: 035.***.***-38. São Benedito/CE, em 23 de Janeiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato Nº 2026.01.23.01. Contratante: Município de São Benedito-CE/ Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Rod Locação de Veículos Transportes EIRELI - CNPJ: 36.064.139/0001-46. Objeto: Contratação de empresa Pré-qualificada para prestação de serviços de transporte escolar (transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da sede para a zona rural e vice-versa) para atender a demanda dos alunos de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II, AEE - Atendimento Educacional Especializado e Ensino Médio do Município de São Benedito/CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2026-PE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 9.029.684,00 (nove milhões vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Programa de Trabalho: * Exercício 2026 Atividade 0701.12.361.0541.2.080 Manutenção do Programa de Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1500100100; *Exercício 2026 Atividade 0701.12.362.0561.2.082 Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1500000000.; Vigência: 12 (doze) meses: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2026. Signatários: pela Contratante Lucia de Fátima Gonçalves de Paula - CPF: 121.***.***-34; pela Contratada - Paulo Roberto Castro dos Santos - CPF: 761.***.***-04. São Benedito/CE, em 23 de Janeiro de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 – SEINFRA. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina/CE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 – SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONFORME PREVISTO NA LEI 14.133 DE LICITAÇÕES. ESSES SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.** A sessão se realizará às 10:00hs, do dia 25 de fevereiro de 2026. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, s/n, Bairro Centro - Ibiapina/CE. Ibiapina - CE, 03 de fevereiro de 2026. Samuel de Castro Marques - Agente de Contratação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121201-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE ÁREAS EXTERNAS DA UBS MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, LOCALIZADA NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL – JAGUARIBARA/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDOR: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/0001-66, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 99.106,90 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001.2026, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado no Distrito de Lagoinha no município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 05/02/2026 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobmmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 24/02/2026, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobmmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba-CE, 03 de fevereiro de 2026. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Credenciamento Nº 2026.02.03.1. O Município de Umari/CE comunica aos interessados que estará aberto o Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de procedimentos de média e alta complexidade nas especialidades de cardiologia, oftalmologia, traumatologia e ortopedia, nos subgrupos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS), para atender a demanda da população do Município de Umari/CE. Os interessados poderão requerer o credenciamento exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail umari20252028@gmail.com, podendo ser requerido a qualquer momento, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026, enquanto estiver aberto o credenciamento em questão. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, pncp.gov.br e www.umari.ce.gov.br. **Umari/CE, 03 de fevereiro de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2026, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2026 - SOSP, cujo o objeto é a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da Cidade de Limoeiro do Norte, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, sendo o início de recebimento de propostas no dia 05/02/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 25/02/2026 até às 09:00hs e início da sessão no dia 25/02/2026 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: https://www.limoeironorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 05 de fevereiro de 2026. José Wilson Loures de Assis - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Chamamento Público. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Processo Originário: Edital de Chamamento Público Nº 001/2026-SMS. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de forma a complementar os serviços da saúde para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Clínico Geral, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (Programa Saúde da Família - PSF), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poranga-CE, mediante jornadas de atendimento previamente definidas, conforme demanda da Administração - Acesso do Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000; https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Os(as) interessados(as) poderão credenciar-se a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 - Link de Acesso ao credenciamento: Bolsa Nacional de Compras - BNC | www.poranga.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br. **Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.004/2026-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de março de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bl.org.br - “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 08.004/2026-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção de quadra coberta com vestiário da ECIM Rodolfo Teófilo, Localizada na Rua Otávio Alves, Nº 09, Pajuçara, Maracanaú-CE. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 20 de março de 2026. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanaue.ce.gov.br. **Matheus Matos Teodoro - Presidente da CEL. Maracanaú, Ceará, em 04 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE - 28.01.01.2026. Objeto: Aquisição de veículos automotor tipo motocicleta, novo, zero quilometro, para renovação da frota de viaturas motorizadas de duas rodas da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Morada Nova - CE, tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2026 às 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizara o Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiane Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira. Morada Nova, 04 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Concorrência Pública Nº 2026.01.07.001 - Extrato do 1º Termo de Alteração ao Edital. A Secretaria Municipal de Infraestrutura/Fundo de Habitação de Interesse Social, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público o 1º Termo de Alteração ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 2026.01.07.001, Processo Administrativo nº 00007.20251208/0002-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares, destinadas as famílias de baixa renda, localizadas em áreas urbanas, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS sub 50, em atendimento à demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópole. Fica alterado o item 4.13 do edital, passando o valor da garantia de proposta para R\$ 31.209,82. Fica reaberto o prazo para recebimento dos documentos para o dia 25/02/2026, às 08:00h. Informações: compras.m2atecnologia.com.br e licitacao@solonopole.ce.gov.br. **Solonópole/CE, 04 de fevereiro de 2026. Maria Mônica Barbosa - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE023/2025-SEINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251010/0003-62 - CONTRATO Nº 20260203002 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº CE023/2025-SEINFRA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **CONTRATADA:** ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA; **OBJETO:** Serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede e na Zona Rural no Município de Crateús-CE, Conforme Convênio Nº 91/2025, MAPP: 3279, da Superintendência de Obras Públicas - SOP do Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **VALOR TOTAL: R\$ 14.085.556,05** (Quatorze Milhões Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.01.15.451.0332.1.019 – Construção Pavimentação Recuperação de Vias Rurais, no(s) **ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, nas **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos e 1.701.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2026.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.04.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e equipamentos para mão de obra, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de fevereiro de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 23 de fevereiro de 2026 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 23 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026 - Francisco Dêrcio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 001-2026CE do Processo Administrativo nº 2001012026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EEFTI José de Queiroz, na localidade de Choró Estrada Nova, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 06/02/2026 até às 07:59h do dia 25/02/2026. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 25/02/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 002-2026CE do Processo Administrativo nº 2001022026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção da EEFTI Olavo Irineu de Araújo, na localidade de Sítio Bica, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 06/02/2026 até às 07:59h do dia 25/02/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 25/02/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 003-2026CE do Processo Administrativo nº 2101012026, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Av.: Henrique Rodrigues no Distrito de Caponga oriundo da Emenda Parlamentar nº 202540460002, através da Secretaria de Obras do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 06/02/2026 até às 07:59h do dia 25/02/2026. A sessão pública ocorrerá às 10h do dia 25/02/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 004-2026CE do Processo Administrativo nº 2407012025, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, incluindo operação, manutenção, ampliação, modernização, cadastro georreferenciado e eficientização do parque de iluminação pública do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 06/02/2026 até às 07:59h do dia 25/02/2026. A sessão pública ocorrerá às 11h do dia 25/02/2026, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.2001/2026. O(A) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 17 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.2001/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS), DESTINADOS AOS COLABORADORES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cgirsrms.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 98842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000 - Sobral CE. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS. Sobral/CE, 04 de fevereiro de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE025/2025-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251001/0002-60 - CONTRATO Nº 20260203001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº CE025/2025-SESA; **CONTRATANTE:** Secretaria de Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Crateús-CE, segundo especificações técnicas contantes no memorial descritivo. **VALOR TOTAL: R\$ 1.661.560,86** (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0902.10.301.0171.1.017 – Construção Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, no(s) **ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):** 44905100 - Obras e Instalações, nas **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde; 1.632.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE006/2026-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 23 de Fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE006/2026-SEDUC. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à complementação do atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de suprir demandas adicionais e/ou quantitativos não contemplados no contrato atualmente vigente, visando atender às necessidades das escolas da rede de ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações através do e-mail: cplcrateus@gmail.com. **Crateús-CE, 04 de Fevereiro de 2026. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 008/2026-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais a serem doados para os pacientes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 20 de Fevereiro de 2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 06 de Fevereiro de 2026. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.23.02-CE – A Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará, **as 10h, do dia 05 de Março de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 26.23.02-CE. Objeto: **Pavimentação em intertravado na infraestrutura viária nas localidades de Maceió, Córrego da Estrada e Apiques, assegurando a mobilidade dos cidadãos e contribuindo para o desenvolvimento regional e a qualidade de vida dos moradores.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 04 de Fevereiro de 2026. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 26.23.01-PE – A Secretaria de Infraestrutura, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, **do dia 20 de Fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 26.23.01-PE. Objeto: **Aquisição de tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, para execução do Convênio SDA Nº 009/2023, destinados a manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 04 de Fevereiro de 2026. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2301.01/2026-CE – O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará **as 09h, do dia 23 de Fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2301.01/2026-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma e manutenção de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Acará/CE.** Plano de Ação 09032025-2-085723 / 2025. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 36614323 ou no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acará/CE. **Acará-CE, 03 de Fevereiro de 2026. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013001/2026 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando Aquisição de equipamentos e material permanente, consistindo em motocicletas e veículo de passeio, destinados às Unidades Básicas de Saúde Carmelópolis, Itaguá, Barão de Aquiraz e Quixariú, no município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com Data de Abertura Agendada para **23 de Fevereiro de 2026 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 02 de Fevereiro de 2026. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretária de Políticas para Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2026-SFO – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a **partir do dia 06 de Fevereiro de 2026, no horário de 08h às 14h** (Horário de Brasília-DF), estará realizando o Chamamento Público Nº 002.2026-SFO, Objetivando o **Credenciamento de instituições financeiras e instituições de pagamentos para a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Varjota – Ceará.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 03 de Fevereiro de 2026. Francisco Eduardo Leopoldino Teodoro – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025-CE – A Comissão Permanente de Contratações Públicas torna público Termo de Revogação referente a Concorrência Eletrônica Nº 006/2025-CE, cujo **OBJETO** é Construção de Escola de 13(treze) salas em Tempo Integral, padrão FNDE, no Distrito de Almofala, conforme projeto, no Município de Itarema - 964195/2024 - OP: 1096489-6. Fica **REVOGADO** o presente certame, Considerando a Nota Técnica que identificou fragilidades no Estudo Técnico Preliminar e no Gerenciamento de Riscos que instruíram o procedimento licitatório, recomendando o aperfeiçoamento do planejamento da contratação como medida preventiva e alinhada ao interesse público e que a continuidade do certame, nas condições atuais, poderá acarretar risco à seleção da proposta mais vantajosa, à regularidade da contratação e à economicidade dos recursos públicos. Mais informações nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Contato através do e-mail licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 05 de Fevereiro de 2026. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 03.2026 - SEGOV. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 03.2026 - SEGOV. Objeto: Aquisição de materiais de informática permanentes e de consumo para suprir as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Governo, visando modernizar a estrutura tecnológica, reforçar a segurança da informação, agilizar o atendimento e garantir suporte adequado às atividades institucionais. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de fevereiro de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Pré-Qualificação. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do setor de licitação, Localizada na Rua João Batista Arrais, Nº 08, Centro, Antonina do Norte/CE, e-mail: antoninadonortelicitacao@gmail.com, comunica aos interessados que do dia 05 de Fevereiro de 2026 até o dia 23 de Fevereiro de 2026, 23h:59m, estará aberto o Processo de Nº 2026.01.15.01, Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Total para contratação de empresa especializada para construção de 20 Unidades Habitacionais, com Localização na Sede do Município de Antonina do Norte/CE, abertura da sessão dia 24 de Fevereiro de 2026, 09h:00m. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: <https://www.licitacaoantoninadonorte.com.br/>, <https://antoninadonorte.ce.gov.br/>, <http://www.gov.br/pncp/pt-br> <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Antonina do Norte/CE, 04 de Fevereiro de 2026. Antonio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.12.15.01-SME, que tem como objeto contratação semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra para construção da Creche Nedi Nova Metrópole no Sistema Construtivo Light Steel Frame, no Município de Caucaia/CE. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data da sessão pública: 09 de abril de 2026 às 10h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 02 de fevereiro de 2026. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Aditivo - Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1609.01/2025 - Processo Originário: CP-01.280725-SEDUC. Objeto: Reforma e ampliação de diversas escolas no Município de Poranga-CE. - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: Premiere Locações e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 22.280.521/0001-82 - Percentual aditivo: 3,1% - Valor: R\$ 267.508,61 - Data da Assinatura do Aditivo: 04/02/2026 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Maria Pereira da Silva (Contratante); Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira (Contratada).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-02.04.1/2026-PMBS/SEDUB. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2026, em sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 26.02.01.PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA, BEM COMO CONSULTAS COM MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com objeto acima descrito. **Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação:** até 24.02.2026, às 8:00 horas; **Abertura das propostas:** 24.02.2026, às 8h30 minutos; **Sessão de disputa de preços:** 24.02.2026, às 9:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. Itapipoca-CE., 04 de fevereiro de 2026. Márcia Keully Teixeira Montenegro, Ordenadora de Despesas do CPSMIT.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Fundo municipal de Educação torna público Extrato do 1º termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; nº **001/2025-04SME** – Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Objeto:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto ao Fundo municipal de Educação do município de Quixadá/ce. O presente termo de aditivo consigna um acréscimo no quantitativo de 25,00% do item 5 inicialmente contratado. Assina pela contratante: Secretário, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 02 de dezembro de 2025.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú – Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 05.001/2026-CH. A Secretaria Municipal de Educação de Banabuiú/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que até o **dia 10 de março de 2026 às 09h:00min**, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro - Banabuiú/CE, estará recebendo proposta de venda e documentos habilitação para realizar CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE**, e que na mesma data às **09h:30min**, estará realizando abertura dos envelopes e análise dos projetos de venda e documentos de habilitação, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas. Banabuiú/CE, 03 de fevereiro de 2026. Edilane Maciel da Silva – Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP003/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 03 de fevereiro de 2026. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Agente de Contratação.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Chamamento Público nº 18.001/2026. A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, torna público que no período de 09/02/2026 À 09/02/2027, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 18.001/2026, referente a **Seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por Objeto os Serviços de atividades esportivas a serem realizadas pelo Município de Quixadá/Ce, por meio de Termo de Fomento, mediante a Transferência de Recursos Financeiros, com Supedâneo na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas Leis Municipais nº 3.040/2020 e nº 3.041/2020.** O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quixadá/CE, 04 de fevereiro de 2026. Davi Costa Pordeus - Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-CH - ÓRGÃO: Secretaria de Educação - O Município de Palmácia, através da Secretaria de Educação, torna público que estará realizando CHAMADA PÚBLICA, para **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento ao PNAE-Programa Nacional de Alimentação escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Palmácia-CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Venda até as **11/03/2026, até às 09:00 horas**, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados. Local: Sala de Comissão de Licitação situado a Rua Francisco de Queiroz s/n, Centro Palmácia Ceara, no horário de 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, junto ao Portal da Transparência do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) ou no site do Município no endereço: <https://www.palmacia.ce.gov.br/licitacalista.php> ou através do e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. PALMÁCIA - CE, 05 de fevereiro de 2026. Amanda Maria Sousa Damasceno - Secretaria de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - FMAS. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombada sob o Nº **001/2026 - FMAS**, em sua forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A comissão de licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **24 de fevereiro de 2026** e a **Sessão de Disputa de Lance** às **14h00min** no dia **24 de fevereiro de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 04 de fevereiro de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

Construtora Alicerce LTDA. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Independência - SEMAM a mudança de titularidade da Licença Ambiental, anteriormente solicitada pela Superintendência de Obras Públicas - SOP. A referida Licença foi concedida por meio da Licença Ambiental Única nº 54/2025, destinada à execução dos serviços de Manutenção e Restauração da Rodovia CE-176, no trecho compreendido entre a BR-222 e o distrito de Iapi, localizado no Município de Independência, Estado do Ceará. A SEMAM estabeleceu que deverão ser rigorosamente cumpridas todas as condicionantes, exigências, normas e instruções constantes no Processo de Licenciamento Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205.01/2025-CE - CONTRATO Nº 202601290001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0206.01/2025-CE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, NAS LOCALIDADES DE CARAÚBAS E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.415.101,49 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e um reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 26.782.0710.1.022, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00, FONTE DE RECURSO 1.701.0000.00 - VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026. ASSINA PELA CONTRATADA: JÚLIO ALMEIDA DE ABREU - REPRESENTANTE LEGAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMAURY LOPES TABOSA – ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itatira, através de seu ordenador de despesas responsável, torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, resultante do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 0206.01/2025-CE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, NAS LOCALIDADES DE CARAÚBAS E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, na qual se sagrou vencedora do objeto licitado a empresa ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41, com o valor global de R\$ 1.415.101,49 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e um reais e quarenta e nove centavos). **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 28 de janeiro de 2026, responsável pelo ato Sr. José Amaury Lopes Tabosa - Ordenador de despesas responsável.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 às 08h30min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e periféricos que compõem o Kit Biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional - CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo. Início da sessão de disputa de lances: dia 24 de fevereiro de 2026 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 07h30min às 13h30min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará. **Icapuí – CE, 04 de fevereiro de 2026. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2026 - Diversas. Objeto: Aquisição de vasilhame GLP vazio botijão de 13kg, e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – botijão 13 kg), de responsabilidade das diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.02.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.01.29.1. O Agente de Contratação Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiro) destinados a composição da merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 06 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas. Abertura das Propostas: 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 04 de fevereiro de 2026. Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo Apostilamento ao Contrato Nº 0225CE.SE - Processo Administrativo Nº 00009.20250520/0002-62 - Contrato Nº 0225CE.SE - Origem: Concorrência Eletrônica Nº 0225CE. Apostilamento em virtude do Contrato de Repasse quanto ao Tomador inicial “O Fundo Municipal de Educação, com sede na Avenida Erimar Ribeiro de Paiva, nº27, Alto do Bom Princípio, Ipaporanga / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 06.086.161/0001-26, neste ato representada pela Sra. Acleriana Mota Ferreira Araújo, CPF: ***.087.693-**- Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, residente na rua Manoel de Paula, nº10, Centro, Ipaporanga-Ce” passa a ser “O Município de Ipaporanga, instituição de direito público interno com endereço na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o 10.462.364/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Amaro Pereira Oliveira, inscrito no CPF: ***.025.663-**- Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Municipal Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2026.01.15.001-SESA. O(A) Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Nº 2026.01.15.001-SESA, resultante(s) do(a) Credenciamento Nº 2026.01.15.001-SESA; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0008.2.040. Elemento de Despesa: 33.90.39.26. Contratados(as): Centro Cearense de Oftalmologia LTDA (EPP). Valor Global: R\$ 2.747.471,70 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos). Vigência do(s) Contrato(s): Até 12(doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Wilson Claudio Gomes Bonfim. Assina Pela Contratante: Ana Bezerra do Nascimento Neta. **04 de Fevereiro de 2026, Ana bezerra do Nascimento Neta, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2402.01/26 - PERP - Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de bebês, para atender as gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelos CRAS de cada área, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Paracuru/CE, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Início da Sessão de Disputa de Lances: 20/02/2026 às 09:00hs (horário de Brasília - DF). A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.m2a.tecnologia.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.paracuru.ce.gov.br; e ainda no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/CE. **Paracuru-Ceará, 04 de fevereiro de 2026. Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiuba - Edital de Chamamento Público Nº 02/2025. Seleção de projetos para recebimento de Bolsas culturais de difusão e intercâmbio cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022). Resultado: Antonio Alcemiro Cavalcante Bezerra Junior; Ederson Nogueira de Paulo; Eduardo Pereira de Albuquerque; Everton Felix Ferreira; Francisca Itauana de Lima Paula Silva; Hilquias Rodrigues dos Santos Lopes; Iris Silva Silveira; Jardon Moreira do Nascimento; Jose Jackson da Silva Feire; Jose Roberto Costa da Silva; Wenderson de Araujo Silva; Wesley Rodrigues da Silva; A Comissão Organizadora informa o resultado da seleção de projetos para o recebimento de Bolsas Culturais de Difusão e Intercâmbio Cultural, com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). Considerando que o edital previa o preenchimento de até 20 (vinte) vagas e que foram recebidas apenas 12 (doze) inscrições dentro do prazo estipulado, comunicamos que todos os projetos inscritos foram contemplados, uma vez que o número de proponentes foi inferior ao total de vagas disponíveis.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.04.2. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final da Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora Cearense Servicos e Construcoes LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o Orçamento Básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 04 de fevereiro de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SME/2026 – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no **dia 19 de Fevereiro de 2026 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.SME/2026 com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando à Futura e Eventual Aquisição de ônibus rurais escolares, classificação ore 2 e ore 3, e caminhão frigorífico destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitação, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 04 de Fevereiro de 2026. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026-CR-ADM – O Secretário de Finanças do Município de General Sampaio, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública Nº 01/2026-CR-ADM, visando o **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nos leilões de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de General Sampaio.** A documentação poderá ser entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, a partir da publicação do presente Edital. A primeira lista de credenciados será divulgada até **19 de Fevereiro de 2026, às 11h (horário de Brasília)**, O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e <https://pncp.gov.br>. **General Sampaio-CE, 04 de Fevereiro de 2026. Cristovão Cordeiro Lima Junior – Secretário de Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.04.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2026.02.04.1, cujo o objeto é o fornecimento de ambulância tipo “A” devidamente licenciado e emplacado, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 06 de fevereiro de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 24 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 24 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 04 de fevereiro de 2026 – Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2025.12.09.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2025.12.09.1, tendo o seguinte resultado: As Empresas C S de Sousa Luna Comercio e Servicos LTDA vencedora junto ao lote 01; YBP Comercial LTDA vencedora junto ao lote 02; Dijalma Martins Alimenticios ME vencedora junto aos lotes 04 e 05; Diego Pereira Fechine ME vencedora junto aos lotes 03 e 06. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 04 de fevereiro de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.19.01-CE-INFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.19.01-CE-INFRA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obra de reforma da Praça do Forum na Sede do Município de Tejuçuoca de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 25 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de dia 06 de fevereiro de 2026 08:00h (horário de Brasília) horas até dia 24 de Fevereiro de 2026 às 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: Dia 25 de fevereiro de 2026 às 09:01 horas (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 04 de fevereiro de 2026, Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2026-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2026-SEINFRA, que tem como objeto e registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de construção civil de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 24/02/2026. Abertura das Propostas: 24/02/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 24/02/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, 04 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 0126CHPIAS. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para a Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de Unidades Habitacionais de interesse social, em área pública do Município, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária / Agente Financeiro, mediante futura celebração de Termo de Colaboração, nos termos das especificações e anexos deste Edital. A abertura dos envelopes ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, até o dia 09 de março de 2026, nos horários de 08h às 12h. **Ipaporanga/CE, 04 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Extrato de Contrato nº 2026.01.29.12. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ALEXANDRE FREIRE LTDA, CNPJ nº 39.334.587/0001-00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Alexandre Freire. **CRATO/CE, 02/02/2026.**

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Extrato de Contrato nº 2026.01.29.13. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **33.613.876/0001-62**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 36.843,63 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Silvano Diego De Albuquerque Ferreira. **CRATO/CE, 29/01/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Extrato de Contrato nº 2026.01.29.14. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **EB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **53.254.670/0001-09**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 156.273,84 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Fabio Alves Ribeiro. **CRATO/CE, 29/01/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Extrato de Contrato nº 2026.01.29.11. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **57.407.742/0001-53**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 21.620,87 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Antônio Benedito De Lima. **CRATO/CE, 29/01/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2026.02.04.02-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalar, destinados a atender às necessidades do Hospital Municipal João Muniz do Município de Penaforte/CE (MAPP nº 5612, Convênio nº 119/2025), conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 15h00min, do dia 19 de fevereiro de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Credenciamento Nº 001/2026 - Edital de Credenciamento Para Fornecimento de Combustível. A Prefeitura Municipal de Iraporanga, vem tornar público a convocação na forma de credenciamento de empresas fornecimento combustível automotivo do tipo: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 no município de Iraporanga, Canindé, Fortaleza e Região Metropolitana, para abastecimento de veículos a serviço do Município de Iraporanga-Ce, conforme Termo de Referência, parte integrante deste processo, encontrando-se aberto o processo de credenciamento para os interessados partir do 09/02/2026, das 07h:00min às 12h00min, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Iraporanga, Ceará. **Iraporanga/CE, 04 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública. A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que está realizando Chamada Pública Nº 01/2026-SEDUC, para Pré-Qualificação de livros temas integrantes destinados à Rede Pública de Ensino do Município de Viçosa do Ceará. Os interessados deverão para o Primeiro Ciclo apresentar o material no período de 05/02/2026 a 11/02/2026 no horário de 08:00 às 12:00h, na Secretaria de Educação a Rua Lamartine Nogueira, 313, Bairro São José, Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [*** **](https://www.vicosace.gov.br/Viçosa do Ceará, 04 de fevereiro de 2026, Willia Maria Oliveira de Andrade, Secretária de Educação.</p></div><div data-bbox=)

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.01.16.1-PE. Julgamento: Menor Preço Por Grupo de Itens. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob demanda, para a realização de exames diagnósticos nas áreas de gastroenterologia, neurologia e cardiologia de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2026. A integral do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 04 de fevereiro de 2026. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2026.01.28.01/CE/SADS/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município de Croatá/CE, em conformidade com o Termo de Compromisso Nº 986946/2025/MCIDADES/CAIXA - Data de Abertura: 23/02/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 003/2026-PERP. O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 003/2026-PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materias de consumo (copa, cozinha e descartáveis), para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC. Conceição, Canindé - CE. **Canindé/CE, 04 de fevereiro de 2026. Antônio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA- AVISO DE REPUBLICAÇÃO-O município de Uruoca-CE, através da CPL, considerando a necessidade de correções e alterações no edital e anexos vem por meio deste ato comunicar a todos os proponentes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.131025-01- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO LETIVO, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 04 de fevereiro de 2026 às 08:00h para o dia 23 de Fevereiro de 2026 às 08:00h. Uruoca-CE, 03 de fevereiro de 2026. **MONICA MATOS DE OLIVEIRA. Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 12.015.2025-PERP - ARP Nº 202601290001 - Origem: Pregão Nº 12.015.2025-INEX. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e FUNDAM - Detentor da ARP): Daiane Freitas Silva. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de fardamento escolar completo, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, - Valor Total: R\$ 1.484.868,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Secretária da Educação torna pública a ANULAÇÃO da Chamada Publica Nº 001/2026-SME, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Motivo: vício insanável no edital. Fundamentação Legal: art. 165, da Lei nº 14.133/21. Terezinha Holanda Costa de Freitas.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0122.01/2026 - CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **02 de março de 2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** cujo objeto é a **REFORMA DE ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE-PT-1086810-71-2ª ETAPA**. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 04 de fevereiro de 2026. **Renan Ferreira Brito** - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 12.006/2025-CE - Contrato Nº 202601300001 - Origem: Concorrência Pública Nº 12.006/2025-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): Carvalho Construcoes Servicos e Locacoes EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de construção de um Centro de Educação Infantil - CEI tipo II Localidade Santana da CAL, junto a Secretaria de Educação de Canindé-CE - Valor Total: R\$ 3.995.195,19 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos) - Programa de Trabalho: 1203.12.365.0402.1.050 - Const.,Ref. e Ampl.de Unidades Escolares do Ens. Infantil-FUNDEB 30%, R\$ 3.995.195,19 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 12.001.2026-PERP - ARP Nº 202602030001 - Origem: Pregão Nº 12.001.2026-PERP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e FUNDAM - Detentor da ARP): Veneza Comercial e Prestacao de Servicos LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais escolares (kit escolar), destinados aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, visando garantir suporte pedagógico, padronização dos insumos e a continuidade das atividades escolares ao longo do exercício letivo, junto a Secretaria de Educação de Canindé/CE - Valor Total: R\$ 2.147.930,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Retificação a Publicação do Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 0326CE. O Agente de Contratação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Concorrência Eletrônica, publicado no dia 21 de janeiro de 2026 no D.O.E, APRECE e D O M referente a Concorrência Eletrônica nº 0326CE, onde se lê: “05/02/2026, às 10h00min, leia-se: 09/02/2026, às 10h00min, obedecendo os prazos legais. **Ipaporanga/CE, 03 de fevereiro de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Retificação a Publicação do Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 0226CE. O Agente de Contratação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Concorrência Eletrônica, publicado no dia 21 de janeiro de 2026 no D.O.E, APRECE e D O M referente a Concorrência Eletrônica nº 0226CE, onde se lê: “05/02/2026, às 08h00min, leia-se: 09/02/2026, às 08h00min, obedecendo os prazos legais. **Ipaporanga/CE, 03 de fevereiro de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

*** **



DESTINADO(A)

--